



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
07/06/2024 - Nº 155- Ano IV

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Págs. 03

Atos do Legislativo:
Matérias Lidas e Votadas
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 07 e 08

Atos do Legislativo:
Moção de Aplausos
Págs. 09 a 95

Atos do Legislativo:
Portaria
Págs. 96 e 97

Atos do Legislativo:
Termo de Dispensa
Págs. 98 à 100

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 101

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



05 DE JUNHO
DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

*Só quem ama preserva e zela a si mesmo,
ao próximo e ao meio ambiente.*

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Nos siga também em nossas redes sociais:



EXPEDIENTES DE VEREADORES Câmara Municipal de Itaúna - MG Reunião Ordinária – 06 de junho de 2024

- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre a previsão de instalação da passarela de pedestres sobre o Ribeirão das Joanicas próximo a Inconfal, no Bairro Várzea da Olaria.
- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre a previsão para retirada do Escadão existente entre as ruas Aurélio Campos e Capitão Bento, no bairro Novo Horizonte, e sobre a obra a ser construída no local.
- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando memoriais descritivos de todas as vias existentes na área contida entre as ruas José Marques Pena, Aurélio Campos, Vó Almira e Manoel da Custódia, no bairro Novo Horizonte.
- Pedido de Informações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, sobre os Incentivos Financeiros Adicionais (oriundos do Governo Federal), oriundos do Ministério de Saúde a serem repassados aos Agentes comunitários de saúde e Agentes de endemias.
- Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
 - notificação do proprietário de imóvel localizado na Rua Joaquim Francisco Mourão, em frente ao número 114, Bairro Morada Nova, para limpeza do lote;
 - Indicações do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:
 - instalação de faixa elevada para a travessia de pedestres na Avenida Castro Alves, no Bairro irmão Auler, Próximo a residência de número 1559;
 - Indicações do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - revitalização de pintura das faixas de sinalização na entrada do bairro Padre Eustáquio;
 - melhoria na captação pluvial na Rua Marechal Floriano Peixoto, bairro Irmãos Auler;
 - revitalização de pintura da faixa de sinalização na Av. Castro Alves, próxima à Amafi, bairro Padre Eustáquio;
 - Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - asfaltamento da rua João Batista da Cunha, bairro Itaunense;
 - criação de novos horários (às 06:00h e 18:00h) no itinerário de ônibus que atende a comunidade rural do Córrego do Soldado;
 - implantação de quebra molas na Rua 1, na comunidade rural de Cachoeirinha;
 - implantação de quebra molas na rua Mozart Machado, bairro de Lourdes

- ✓ PLO n° 31/2024 de autoria da vereadora [@edeniaalcantaraa](#) que denomina logradouro público Rua José Duarte
- ✓ PLO n° 32/2024 de autoria da vereadora [@edeniaalcantaraa](#) que denomina logradouro público Rua João Duarte Filho
- ✓ PLO n° 33/2024 de autoria do vereador [@enerbatista](#) que declara de Utilidade Pública o Centro Assistencial na recuperação ao dependente químico – CARDEQ.
- ✓ PLO n° 39/2024 de autoria do Executivo que altera dispositivo da Lei Municipal n° 6.043, de 21 de dezembro de 2023.
- ✓ PR n° 42/2024 de autoria do vereador [@lacimarsilva](#) que concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Dr. João Marcos do Amaral Ferreira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna-MG, 35680-037, neste ato representada por seu presidente, o senhor **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GR5 RENTACAR - GUILHERME BRAGA DAVID RUAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Copacabana, nº 271, Lagoinha, Leblon (Venda Nova) - Belo Horizonte/MG - 31575-100, inscrita no CNPJ sob o nº 21.271.338/0001-58, NIRE nº 3111125923-7, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2021, passando este a vigorar a partir do dia 01 de junho de 2024 até o dia 31 de Maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O preço pactuado na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021 e na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, de R\$ 2.043,19 (dois mil e quarenta e três reais e dezenove centavos) sofrerá o reajuste de 3,23%, de acordo com os índices do INPC, totalizando o **valor mensal de R\$ 2.109,19 (dois mil, cento e nove reais e dezenove centavos)**, referente a 01 (um) veículo tipo passeio 1.0.

2.2. O valor de R\$ 5.138,21 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos) referente a 02 (dois) veículos tipo passeio 1.6, sofrerá reajuste de 3,23% de acordo com índice INPC, totalizando o **valor mensal de R\$ 5.304,17 (cinco mil, trezentos e quatro reais e dezessete centavos)**.

2.3. O valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), referente à estimativa anual de coparticipação obrigatória, sofrerá também o reajuste de 3,23% de acordo com índice INPC, totalizando o **valor de R\$15.484,50 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.4. Assim, fica aditivado o valor total de R\$ 25.310,28 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos), para 01 (um) carro 1.0, R\$ 63.650,04 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), para 02 (dois) carros 1.6 e R\$484,50 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), à estimativa de coparticipação anual obrigatória.

2.5. O valor anual do contrato, em razão dos reajustes acima referenciados, passa a ser agora de **R\$ 104.444,82 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**

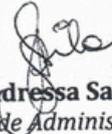
E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna (MG), 15 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/CONTRATANTE
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Itaiunense

GR5 RENTACAR/CONTRATADA
Guilherme Braga David Ruas - ME
CNPJ: 21.271.338/0001-58


Lillian Mara de Almeida
Gerente Institucional


Andressa Santos Silva
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Testemunhas:


Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571


Sílvia José Vilaça
RG: MG 8.217.381



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” ao estagiário CLEMILSON RIBEIRO.

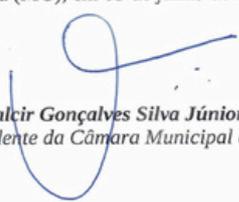
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

RESOLVE:

CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” ao estagiário CLEMILSON RIBEIRO que firmou o “*Termo de Compromisso de Estágio de Estudante*”, com esta Casa Legislativa, a partir de 11/09/2023, com o término previsto para o dia 27/06/2024, situação funcional que garante a ele o recesso referente ao estágio realizado, para ser usufruído no período de 03/06/2024 a 26/06/2024 – 24 (vinte e quatro) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 03 de junho de 2024.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor LUCAS CARVALHO AMÉRICO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor **LUCAS CARVALHO AMÉRICO** – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de **12/06/2024 a 21/06/2024 – 10 (dez) dias**, sendo que os **10 (dez) dias** restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu **10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”**, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a **04/01/2023 a 03/01/2024**.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 06 de junho de 2024.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

MOÇÃO Nº 01/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Gustavo Dornas Barbosa

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à Empresa de limpeza da cidadã **Deisiane Carla de Oliveira Silva** - MEI pela sua atuação, em nosso Município no segmento como microempreendedora na área da limpeza.

Justificativa

Deisiane Carla de Oliveira Silva, Itaunense, microempreendedora, é filha da saudosa Dircelene Maria de Oliveira e neta de Dona Maria Ana (Rainha Conga de Itaúna). Nasceu em 31 de outubro de 1988, na cidade de Itaúna. É casada e mãe de Richard, Mariana, Kelvin e Valentina.

Cursou até o ensino médio na Escola Estadual de Itaúna, com diversos cursos técnicos na área administrativa. Deisiane tem diversas características, dentre elas ser comunicativa e humana e tem o sonho de um dia poder cursar Serviço Social.

Trabalhou por mais de 20 anos na extinta empresa Serve Max com seu tio Bimba, lá desenvolvia todas as atividades administrativas.

Na Cultura de nossa cidade tem papel importante sempre ajudando sua família a divulgar a tradição das festas de Reinado da cidade. Deisiane é a porta voz da sua avó Maria Ana e seu tio Dilermando (rainha Congo e rei Congo). Na cultura carnavalesca tem participação desde pequena sendo moradora da rua da ponte, participou de grupos carnavalescos como Unidos da Ponte, Bloco da Caveira e Ziriguidum.

É representante da AMAIBEM (Amigos de Irmã Benigna) na cidade de Itaúna, É Getsemanita e tem suas atividades em orações juntamente com grupos, onde está sempre ajudando os órgãos assistenciais da cidade.

Há aproximadamente 04 anos é microempreendedora individual na área de limpeza, setor que gosta e sente orgulho do que faz, tem suas colaboradoras nos quadros de

escalonamento e seus 25 (vinte e cinco) clientes fixos, atualmente a empresa está atuando em toda região.

A Empresa de limpeza da Deisiane Carla de Oliveira Silva -MEI tem crescido na nossa cidade e sempre om intuito de gerar mais empregos e renda para o município.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna,Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à Empresa de Limpeza da cidadã **Deisiane Carla de Oliveira Silva - MEI** pela sua atuação, em nosso Município no segmento como microempresendedora na área da limpeza.

Itaúna, 28 de Fevereiro de 2024

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:03:37
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 02/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Gustavo Dornas Barbosa

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **Sicoob Crediuna** pela sua atuação em prol do segmento na área financeira.

Justificativa

Sicoob Crediuna é mais do que uma instituição financeira, é um catalisador de desenvolvimento, empoderando indivíduos e impulsionando o crescimento econômico local. Iniciamos nossas atividades em 24 de setembro de 1989, com um número inicial de 20 associados, que se uniram para constituir a cooperativa que a princípio se destinava apenas aos produtores rurais com o objetivo de facilitar o custeio da produção agrícola e pecuária. Ao longo dos anos fomos nos desenvolvendo e nos solidificando, e hoje podemos atender a todos os públicos, seja, pessoa física e/ou pessoa jurídica.

Num mundo onde a inclusão financeira é essencial, o Sicoob Crediuna se destaca como um agente de mudança. Através de nossas iniciativas de crédito acessíveis e serviços financeiros, criamos pontes para sonhos, permitindo que nossos associados realizem seus projetos e fortaleçam suas atividades tanto no âmbito pessoal como profissional. Buscamos estimular a vitalidade econômica das regiões onde estamos inseridos, fomentando a cooperação e a solidariedade que são valores fundamentais que impulsionam o progresso.

A importância do Sicoob Crediuna transcende números e transações; ela se manifesta nos sorrisos dos nossos cooperados que viram seus negócios prosperarem, nos sonhos realizados por meio de assistência financeira e na construção de uma comunidade coesa. É um elo vital na cadeia de progresso que molda não apenas o presente, mas também o futuro.

Nosso compromisso em fortalecer a comunidade é uma fonte de inspiração. Buscamos com transparência e segurança, sermos um "farol", guiando-nos rumo a um futuro próspero, onde a cooperação e a inclusão seja os pilares de uma sociedade vibrante e sustentável. O Sicoob Crediuna é mais que uma escolha financeira.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao **Sicoob Crediuna** pela sua atuação em prol do segmento na área financeira em nosso Município.

Itaúna, 28 de Fevereiro de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:03:56 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 03/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Gustavo Dornas Barbosa

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **Colégio Recanto do Espírito Santo** pela sua atuação em prol da Educação em Itaúna.

Justificativa

O Colégio Recanto do Espírito Santo é um projeto nascido do anseio de oferecer uma educação integral, fundamentado no compromisso com a formação completa do indivíduo. Esse empreendimento educacional surge do coração do cofundador da Comunidade Católica Recanto do Espírito Santo, **André Silas**, que, movido pela inquietação diante das mudanças sociais e perda de valores, dedicou-se ao estudo da importância da formação educacional, especialmente das crianças.

Este sonho tomou forma diante das seguintes indagações: Como enfrentar o cenário desafiador e triste gerado pela perda dos valores religiosos, espirituais, éticos e morais? Como contribuir para a mudança desse quadro? Essas reflexões ganharam contornos mais definidos quando **André Silas**, provocado pelas circunstâncias, mergulhou no estudo da educação católica, encontrando inspiração no sistema preventivo de Dom Bosco, acessado através do Instituto Canção Nova.

A participação ativa na estruturação da Pastoral da Educação na Paróquia de Sant'Ana, em Itaúna-MG, reforçou a convicção de **André** sobre a importância da espiritualidade e formação humana na educação de crianças e jovens. O sonho, inicialmente percebido como algo pessoal, transformou-se gradualmente em um apostolado da Comunidade Recanto do Espírito Santo, cujo carisma fundamental é "Ser Recanto do Espírito Santo para Transformar Vidas em Fontes de Água Viva".

O embrião da escola surgiu em 2013, mas somente no final de 2018 e início de 2019, esse sonho começou a se concretizar. A Associação Recanto do Espírito Santo, uma entidade sem fins lucrativos, foi estabelecida como mantenedora do Colégio Recanto do Espírito Santo, sob a liderança dos fundadores **André e Cristina**. O carisma da comunidade, descrito como um modo de ser e viver em sintonia com o Espírito Santo, orienta todas as ações da mantenedora.

Missão, visão e valores fundamentam a atuação do Colégio. Sua missão é oferecer educação católica de excelência, pautada no carisma Recanto do Espírito Santo, promovendo a formação científica, sabedoria, virtudes e santidade. A visão é estabelecer uma sociedade conduzida pelo Espírito Santo, gerando vocações, educadores comprometidos e profissionais conscientes de seu papel. Os valores, como verdade, ética e moral cristãs, protagonismo do Espírito Santo, teonomia, valorização das famílias e coerência de vida, fundamentam a prática educativa.

O projeto educativo do Colégio propõe uma educação integral da pessoa, compreendendo a estrutura do ser humano em sua totalidade. Métodos educativos de Dom Bosco e a referência pedagógica de Hugo de São Vitor, alinhados ao carisma da Comunidade Recanto do Espírito Santo e ao Magistério da Igreja Católica, guiam a formação dos alunos. O colégio oferece programas diversificados, abrangendo educação para as virtudes, ensino religioso confessional, programa bilíngue, aprendizagem maker e steam, robótica, arte, música, esportes, xadrez, latim e taekwondo.

A prática pedagógica envolve métodos específicos, como o fônico de alfabetização e o de Singapura para matemática. Projetos literários destacam-se, assim como ambientes diferenciados para aulas dinâmicas e práticas. A carga horária estendida desde a educação infantil e a preceptoria realizada com alunos e famílias evidenciam o compromisso com uma educação integral.

O colégio atende desde a educação infantil até o ensino médio, dividido entre anos iniciais e finais. A pastoral, fundamental na formação humana, doutrinal e espiritual, incorpora atividades como lectio divina, oração diária, confissões, celebrações eucarísticas, adoração ao Santíssimo Sacramento, retiros espirituais, Recanto Jovem, Recanto Kids,

formação para pais e educadores, estudo da vida do santo intercessor da sala, ações sociais na cidade e festa de todos os Santos.

O Colégio Recanto do Espírito Santo destaca-se, além da qualidade do ensino, por suas ações sociais, nas quais os alunos são protagonistas, beneficiando diversas entidades em Itaúna. A Instituição de ensino conta atualmente com cerca de 70 colaboradores diretos, dentre esses professores, estagiários e colaboradores da área administrativa e pedagógica, além de alguns colaboradores indiretos. Conta com aproximadamente 455 alunos matriculados, da Educação Infantil ao Ensino Médio, divididos nos turnos matutino e vespertino, dentre bolsistas e alunos pagantes.

Hoje, o Colégio Espírito Santo tem como objetivo alicerçar uma nova sociedade na nossa cidade que seja conduzida pelo Espírito Santo, através de uma conversão intelectual, espiritual e humana, gerando vocações, educadores e profissionais comprometidos que não considerem o saber como meio de afirmação ou de enriquecimento, mas como dever de serviço e de responsabilidade para com os outros.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao **Colégio Recanto do Espírito Santo** pela sua atuação em prol da Educação em Itaúna.

Itaúna, 28 de Fevereiro de 2024

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:04:17
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 04/2024

Moção de Apoio

Autoria: Ener Batista Morais Moreira

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Apoio à **Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais** sugerida pelo **Movimento Independente dos Operadores da Segurança Pública de Minas Gerais**, com o objetivo de alterar o caput do Art. 24 da Carta Estadual (que versa sobre a remuneração dos servidores públicos) e incluir dois parágrafos no mesmo artigo, com a seguinte redação:

“Art. 24 – A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 7º deste artigo somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, sempre no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

(...)

§ 11 - O Poder Executivo promoverá a revisão da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Penal, dos Agentes Socioeducativos, no prazo de cento e oitenta dias contados desta emenda, através de Lei Delegada, observada a proporção de 6 por 1, entre a maior e a menor remuneração das Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais.

§ 12 - É obrigatória a previsão na Lei de Diretrizes orçamentárias dos recursos necessários a revisão dos servidores públicos de todos os poderes, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.”

Justificativa

A Constituição do Estado de Minas Gerais em seu artigo 64, inciso III, prevê que a Carta Estadual poderá ser emendada por proposta de no mínimo, 100 Câmara Municipais, manifestadas pela maioria de cada uma delas:

“Art. 64 - A Constituição pode ser emendada por proposta:

(...)

III - de, no mínimo, 100 (cem) Câmaras Municipais, manifestada pela maioria de cada uma delas.”

Com base nesse dispositivo, o Movimento Independente dos Operadores da Segurança Pública de Minas Gerais solicita o apoio oficial das Câmaras Municipais de vários municípios do nosso Estado para apresentar Proposta de Emenda à Constituição de Minas Gerais alterando o Artigo 24 da referida Carta, com o objetivo de definir uma data para fixação de subsídios dos servidores, bem como definir a proporção a ser observada entre a maior e a menor remuneração das Forças de Segurança do Estado e também garantir, no orçamento público, os recursos necessários à efetivação da recomposição anual da remuneração anual dos servidores.

A alteração proposta se baseia no Princípio da Isonomia, que foi consagrado como um direito fundamental de todos os brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. O inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal determina que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Todavia, a data-base para a revisão anual dos subsídios não foi definida, e tampouco foi estabelecida a obrigatoriedade de inclusão, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dos recursos necessários para assegurar a efetivação deste direito de natureza alimentar.

Em Minas Gerais, o fato de esses direitos não terem sido regulamentados provocou, nos últimos 25 anos, recorrentes mobilizações dos integrantes das Forças da Segurança Pública para movimentos reivindicatórios, que resultaram em elevados custos para a tropa: perda de vidas, endividamentos, desagregação familiar, danos psicanalíticos irreversíveis, centenas de processos judiciais e administrativos, transferências, demissões, estiolamento da Segurança Pública, atividade indispensável ao desenvolvimento econômico e a paz social.

Por isto, a alteração proposta tem por finalidade assegurar, substancialmente, um direito de natureza constitucional, promover estabilidade nas relações entre os servidores públicos e o Estado, e abolir a violência patrimonial e psicológica praticada pelo Estado em desfavor de seus servidores públicos.

A inserção do § 11 tem por escopo promover a regulamentação do 6º do artigo 24 da Constituição do estado que determina expressamente: “lei estabelecerá a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos de Minas Gerais.”

Por fim, a inserção do § 12 tem caráter de imprescindibilidade para garantir, no orçamento público, os recursos necessários à efetivação da recomposição, anual da remuneração anual dos servidores públicos.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a presente **Moção de Apoio à Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais** sugerida pelo Movimento Independente dos Operadores da Segurança Pública de Minas Gerais, com o objetivo de alterar o Art. 24 da Carta Estadual (que versa sobre a remuneração dos servidores públicos).

Itaúna, 28 de Fevereiro de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:04:38
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 05/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Antônio José de Faria Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Guilherme Nogueira Gontijo**.

JUSTIFICATIVA

Guilherme Nogueira Gontijo, aos 28 anos, destaca-se como uma figura proeminente em Itaúna, sua cidade natal, especialmente no bairro São Geraldo onde cresceu. Atualmente, exerce a função de Assessor Jurídico na Delegacia de Polícia Civil local, colaborando estreitamente com o Delegado Dr. Leonardo Moreira Pio. Formado em Direito e cursando pós-graduação em Ciências Criminais pela Universidade de Itaúna, Guilherme aprofundou seus conhecimentos jurídicos por meio de cursos especializados oferecidos pela Academia da Polícia Civil de Minas Gerais, abrangendo temas como o combate à pedofilia, a violência doméstica e os perigos no ciberespaço.

Paralelamente à sua trajetória jurídica, Guilherme brilha no cenário cultural como ator teatral, registrado no SATED/MG desde 2012 e atuante em espetáculos que percorrem Itaúna e cidades vizinhas sob a direção do talentoso Leo Souza. Esta veia artística o levou a marcar presença em aproximadamente vinte produções teatrais, consolidando seu nome no meio. Sua jornada artística teve início ainda no ensino médio, na Escola Estadual Dona Judith Gonçalves, onde participou do projeto "Boas Práticas", uma colaboração entre o governo de Minas e a Rede Minas de Televisão, guiado por Léo Souza. A experiência se estendeu ao teatro empresarial, com atuações focadas em conscientização e segurança no trabalho, através do programa SESI EM CENA.

O talento de Guilherme foi oficialmente reconhecido ao receber o Prêmio de Melhor Ator Profissional, em 2020, no concurso municipal de cenas curtas de Itaúna. Além disso, teve papel de destaque na reinauguração do Museu de Itaúna e no lançamento de um livro que narra os 140 anos de teatro na cidade, um projeto encabeçado por Marco Antônio – Cotonho.

Em 2014, Guilherme também se destacou nas Forças Armadas, concluindo sua formação como Cabo do Exército Brasileiro e integrando a reserva no Tiro de Guerra Itaunense TG 04-009. Atualmente, dedica-se ao aprimoramento em cibersegurança através do curso EAD "Hackers do Bem", uma parceria entre o Governo Federal, SENAI e outras instituições de ensino.

Esta narrativa ressalta a contribuição significativa e as múltiplas facetas de Guilherme, evidenciando seu compromisso tanto com a segurança jurídica quanto com o enriquecimento cultural de Itaúna.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos a **Guilherme Nogueira Gontijo**.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:04:59
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 06/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Antônio José de Faria Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à **Banda Esplendor e Glória**.

JUSTIFICATIVA

COMO SURTIU A BANDA ESPLENDOR E GLÓRIA¹

Foi nas vésperas do carnaval de 1980, numa madrugada de sexta para sábado, no restaurante do Wand's, na Rua Getúlio Vargas, onde morou o Lincoln Ferreira, que um grupo de amigos, formado pelo Tadeu Nolasco, Boisa, Deila, Gabino e Juarez do Carmelo, teve a ideia de criar um bloco diferente para brincar no carnaval de rua, durante o dia. Nesta época o carnaval de rua, praticamente só à noite, estava bombando com os desfiles dos blocos Cuecões, Terríveis, Unidos da Ponte, Demorô, Pomba Rolla, Araruta, Xavaca e das Escolas de Samba, Pães, Castores e Zulus. Estes só desfilavam com instrumentos de percussão em suas baterias. Em consenso, definiram que seria uma banda e que só tocaria marchinhas de carnaval, prevalecendo os instrumentos de sopro. Na conversa, a Deila, que era Gerente de RH da Cia. Tecidos Santanense, informou que na fábrica tinha alguns músicos que tocavam instrumentos de sopro e que ela conversaria com eles e que o ponto de encontro seria naquele sábado de carnaval, na casa do Tadeu Nolasco, às 10 horas da manhã. Com a boa prosa, a noite prolongou e os amigos Tadeu, Gabino e Juarez só foram para as suas casas com o dia clareando...

Por volta das 10 horas daquele sábado, o Tadeu, ainda atordoado pela noitada regada a generosas doses de Scotch's, foi acordado pelo som de uma entusiasmada bandinha, empoleirada na carroceria de uma velha camionete, tocando marchinhas de carnaval, bem debaixo da sua janela. Ainda meio tonto e sonolento, tomou um bom banho e, junto com os músicos, na velha camionete, rumaram para a Praça da Estação, onde, aplaudidos por uma multidão de curiosos, passaram a tocar e cantar marchinhas de carnaval, como: Mamãe eu Quero Mamar... Cabeleira do Zezé... Me dá um Dinheiro Ai... Você pensa que Cachaça é Água... A

¹ Texto escrito por Sérgio Tarefa na Folha do povo em 11 de fevereiro de 2023. (Adaptado)

Jardineira... Se a Canoa não Virar... e outras mais. Nascia aí a “Sociedade Lítero Recreativa Banda Esplendor e Glória”, sempre desfilando pelas ruas da cidade nas tardes de sábado e segunda-feira de carnaval, abordando temas atuais e irreverentes como: Barack ou Brahma, Ô Gênio da Ponte Encantada, Zé da Ramira o último Boêmio, Debutando a Banda Abunda, Gotham City é Aqui e outros mais.

Nestes 44 anos de desfile, passou por vários locais de concentração, como a Praça da Estação, Bar 318, Bar das Jaboticabas, Bar do Jansen e Praça da Matriz, próximo ao Edifício Benfica. Sob o comando do General da Banda, Tadeu Nolasco, seus mais de quinhentos componentes desfilaram sempre na contramão, embalados por uma bandinha de instrumentos de sopro, cantando belas marchinhas de carnaval.

Em 2021 e 2022, a banda não desfilou devido à Pandemia do Coronavírus (Covid-19). Em 2023, como o tema “Viva o General”, em homenagem ao seu fundador, se concentrou no Centro da Praça da Matriz, próximo à Banca do Toninho, e desfilou no sábado e na segunda-feira de carnaval, com mais de 1.000 foliões, ao som da Banda “Barril de Chopp”, cantando a marcha-rancho composta pelo folião Raimundo Rabello em homenagem ao grande General da Banda, Tadeu Nolasco:

Tributo a Tadeu Nolasco

La la/la la/la la la/la la

Vamos pedir, ó nobres companheiros

Que abram alas nesta data singular

A Esplendor, no dever de exaltar

Tadeu Nolasco vem glorificar

Ele teceu muitas amizades

E deixou saudade

Em nossos corações

Ele está em nosso peito guardado

E será louvado em muitas gerações

Em 2023 e 2024, a concentração foi no Centro da Praça da Matriz, entre a Banca do Toninho e a Fonte Luminosa. Os 400 componentes desfilaram, como sempre, na contramão, embalados pela Banda Barril de Chope, cantando belas marchinhas dos velhos carnavais... Ô

Jardineira porque está tão triste... O que que foi que te aconteceu... Foi a Camélia que caiu do jarro... Deu dois suspiros e depois morreu... Vem jardineira, vem meu amor.....

A Sociedade Lítero Recreativa Banda Esplendor e Glória, surgiu oficialmente em 1992 quando passamos a frequentar o Bar 318, na rua Antônio Corradi, 318. Lá se reunia todos os sábados para ótimas rodas de samba e na verdade fazer o renascimento do carnaval itaunense que estava paralisado.

Nesta época a primeira diretoria da banda foi composta da seguinte forma:

Presidente – Rodrigo Otávio Gonçalves Nogueira

Vice-presidente – Alexandre Rodrigues Prado

Primeiro secretário – Fábio Dimas Braz de Matos

Segundo Secretário – Atilio Rodrigues Prado

Primeiro Tesoureiro – Antônio Márcio da Silva

Segundo Tesoureiro – Alessandra R. Rochael Galvão

Diretor de Bateria – Hélio Luiz de Souza (vulgo Hélio Panela)

Relações Públicas – Eustáquio Jorge de Souza (vulgo Taquinho da Viola)

Embaixadores da Banda – Antônio Altivo de Freitas (vulgo Toninho Caramba)

Sérgio Nogueira de Araújo(vulgo Tarefa), Valmir Falcão (Vulgo Baixo)

General da Banda-Tadeu Nolasco Perilo

Conselho Deliberativo

Presidente – Armando Teixeira Lima

Vice-presidente – Ângelo Braz de Matos

Conselheiro – Rogério Braz de Matos

Conselheiro – Vicente Lavandoski

Conselheiro – Dirceu Antunes Moreira

Suplentes - Roberson Alves Flausino

David Miranda

Nelson Caetano Moreira

Hélcio Herculano

A principal característica da Banda foi sua irreverência nos temas que adotava a cada ano para o desfile sempre na contramão pelas ruas e praças de Itaúna. Sendo os seguintes temas:

1992 – VU VU NO PAÍS DA MARAVALHA

1993 – Boca que não merece beijo – Pimenta Nela
1994 – Branca de Neve e os sete anões
1995 – Este congresso me Alucena
1996 – E lá se vão os picaretas cor-de-rosa
1997 – Sal na Merenda do gado d Rei! Epa
1998 – No tempo do TEM TEM TEM ... mas AKABÔ
1999- Moratória é Bão
2000 – Sopa de Letrinhas
2001 – Lalau,lalau, cadê o Cacau
2002 – Com as barbas de molho

E assim a cada ano um tema político ou do folclore nacional, nos últimos dois anos fizemos homenagens a membros da banda que faleceram.

2023 – Viva o General – Homenagem ao General da Banda Tadeu Nolasco

2024 – Viva o Samba – Homenagens aos carnavalescos Taquinho da Viola e Braguinha do Tamborim.

Em 2024, a concentração da Esplendor e Glória foi na praça da matriz com muito samba e a participação da Banda Barril de Chopp com as tradicionais marchinhas de carnaval, no tradicional desfile pela contramão e a participação de mais de dois mil foliões.

Esta narrativa e toda a trajetória da Banda Esplendor e Glória ressalta a sua contribuição significativa para o lazer e a cultura em Itaúna, evidenciando seu compromisso com a divulgação positiva da cidade e da tradição carnavalesca em Itaúna e região.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à **Banda Esplendor e Glória**.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:06:13
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 07/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Antônio José de Faria Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **Bloco Allfaces**.

JUSTIFICATIVA

O trio elétrico/Bloco Allfaces nasceu de uma turma de amigos, na década de 70. O nome vem de uma aparelhagem de som que a turma usava para animar as festinhas de discotecas nas casas. All de todas. Faces de faces: Todas as faces.

Anteriormente esse grupo já havia se organizado para participar das notáveis gincanas que envolviam a cidade como o "Itaúna em festa". Esta turma participava também de jogos de futebol amistosos e produzia um jornalzinho.

A partir dessa união, que incluía também o lado boêmio e farras naturais da idade, de jovens na faixa dos 17 a 22 anos, os amigos resolvem participar do carnaval de Itaúna, mas de uma forma diferente e descontraída. A cidade contava com um carnaval forte nos clubes e um desfile de rua exuberante com a presença das escolas de samba do Clube dos Zulus, Unidos da Ponte, Pães e Castores, além dos blocos caricatos diversos e tradicionais.

A opção do trio elétrico surgiu principalmente pela influência do carnaval baiano que começava a repercutir em algumas regiões do país. Mesmo assim, pouca gente tinha ouvido falar na novidade do trio elétrico, através da divulgação das músicas compostas por Moraes Moreira e Caetano Veloso.

E foi no embalo dessas composições, como "Bloco do Prazer" e "Chão de Praça", entre outras, que o trio elétrico Allfaces subiu pela primeira vez a rua Silva Jardim, no carnaval de 1.978, para surpresa e admiração de muitos, que tiveram o primeiro contato com esse estilo de carnaval.

Os jovens Ricardo Rabello, Carlos Frederico Aquino, Américo Aquino, Eduardo Aquino (in memoriam), Ricardo Magalhaes de Andrade, José Adalardo Beluco, Vinícius Regal, Heriks Nogueira, Adalberto Tavares, Carlos Roberto de Oliveira e Souza, Antônio Celso Beluco, Rogério Rabello, Aguinaldo Viana, Dênio Parreiras, Márcio Flávio Souza, Eduardo Andrade, Júlio César Santos, Mério Alves Silveira, Ricarte Corradi, Geraldo Márcio e vários outros amigos, conseguiram assim formar e dar continuidade ao primeiro trio Elétrico de Itaúna e toda a região.

O Allfaces não poderia deixar essa história terminar. No ano de 2009, o bloco retornou com a Kombi elétrica e saiu pelas ruas, na tarde do sábado de carnaval, de maneira informal e sem trajeto estabelecido, puxando seus foliões. Em 2010, esse desfile se repetiu, mas dessa vez muita gente já queria sair junto, ensaiando a volta oficial e incendiando a expectativa dos antigos foliões pela volta do trio elétrico, para o ano seguinte.

Em 2011 o bloco voltou de forma oficial e logo no primeiro dia de desfile, no sábado de carnaval, uma chuva torrencial caiu e os participantes então fizeram uma das maiores demonstrações de amor ao Allfaces, reunindo cada vez mais gente, formando uma multidão na chuva, em grande alegria pelo retorno do bloco.

Em 2012 e 2013 se repetiu a magia do trio, com cada vez mais foliões, juntando gerações, pais e filhos em um só ideal: a alegria de brincar no bloco. Em 2014, o Bloco saiu com o trio elétrico próprio, música com banda ao vivo e a participação de 1.800 componentes, sempre no horário tradicional de 7 horas da noite, no sábado e na segunda feira de carnaval. Em 2015, 2016 E 2017 o Bloco trouxe banda própria e Deisy Carvalho arrasando a Avenida Jove Soares.

Limitado a 2.000 foliões o Allfaces tem esta história maravilhosa que pertence a todos os “Allfaceanos” de ontem e de hoje que amam o carnaval e esta cidade, fazendo sempre o mais gostoso carnaval, na atmosfera incrível do bloco, balançando o chão da avenida e o coração da cidade.

Esta narrativa e toda a trajetória do trio elétrico Allfaces e Glória ressalta a sua contribuição significativa para o lazer e a cultura em Itaúna, evidenciando seu compromisso com a divulgação positiva da cidade e da tradição carnavalesca em Itaúna e região.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao **trio elétrico/Bloco Allfaces**.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:06:41
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção nº 08/2024

Moção de Aplauso

Autoria: Vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta **Moção de Aplausos à empresa Frango Naves**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

A empresa familiar Frango Naves teve início em 1982, quando os irmãos Naves começaram a abater frangos no fundo de sua casa, na zona rural de Carneiros.

Inicialmente, a produção era limitada e restrita aos irmãos. Os frangos eram vendidos na cidade de Itaúna, onde, desde o princípio, consagraram seus planos, sonhos e vidas a Deus.

Com o passar dos anos, a qualidade da carne dos frangos se destacou e logo os clientes começaram a aumentar, o que levou à necessidade de expandir o abatedouro, investindo na locação de um espaço maior.

Os irmãos Naves forneciam seus frangos para pequenos mercados e açougues da cidade. A qualidade dos produtos, o atendimento diferenciado, a dedicação e a fé da família foram conquistando cada vez mais clientes.

Com o decorrer dos anos, a empresa Frango Naves se consolidou no mercado e passou a fornecer frangos para grandes supermercados, restaurantes renomados e os melhores açougues, além de ter suas próprias unidades de vendas, as Lojas de Frango Naves.

Os três irmãos, Geraldo, Gildo e José Nilo, já tinham uma equipe de funcionários bem estruturada e, juntamente com suas esposas e filhos, trabalhavam incansavelmente para garantir a excelência na produção e atendimento aos clientes.

Em 2008, um dos irmãos, Geraldo Naves, com muita garra e oração, construiu o tão sonhado Abatedouro de Aves Naves Ltda, que até hoje é o único abatedouro de aves na cidade de Itaúna.

Com 42 anos de história, o Frango Naves é referência no mercado, reconhecido pela qualidade e transparência em seus produtos. Uma empresa que ao longo de todos esses anos mantém os valores fundamentais de qualidade, sabor e tradição que sempre foram sua marca registrada. Agora, inovando com uma linha Premium de produtos para tornar a vida de seus

consumidores mais prática, funcional e saborosa, é a fusão entre o tradicional e o moderno.

Fé, trabalho, honestidade, generosidade e dedicação são palavras que descrevem toda essa linda trajetória.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminha a presente Moção de Aplausos à **empresa Frango Naves** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:08:08 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 09/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Joselito Gonçalves Morais

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta **Moção de Aplausos à Angélica Aparecida de Oliveira.**

JUSTIFICATIVA

Angélica Aparecida de Oliveira começou no fisiculturismo em 2023 e, logo no seu ano de estreia, trouxe vários títulos para nossa cidade:

- Campeã Overall Estreantes 05/2023
- Campeã Overall Mineira Categoria Bikini
- Campeã Mineira Categoria Fit Model
- Campeã Brasileira Categoria Bikini
- Campeã Brasileira Categoria Fit Model
- Vice Campeã Mr Universe Categoria Bikini
- 9º Lugar no Campeonato Mundial na Espanha Categoria Bikini
- Top 5 no Campeonato Mundial na Espanha Categoria Fit Model

Sempre apaixonada por esporte, decidiu que queria ser atleta em 12/2022 e gostaria de ver até onde o seu próprio esforço e disciplina conseguiriam levá-la. Contratou um coach de fisiculturismo e iniciou a preparação em 01/2023. No primeiro campeonato como estreante foi campeã OVERALL (campeã das campeãs) na categoria (woman's bikini fitness).

Continuando as preparações, competiu no Campeonato Estadual e novamente foi campeã OVERALL Mineira. Após essa sequência, competiu no Campeonato Brasileiro, onde também foi campeã. E com o coach, decidiram que começariam a participar também de campeonatos internacionais.

Em 08/2023, participou do Mr. Universe e foi consagrada Vice Campeã. Decidiram que tentariam também o Campeonato Mundial (o maior campeonato amador de fisiculturismo da IFBB) realizado em Santa Suzana na Espanha, onde ficou em 9º lugar na categoria Bikini e em 5º lugar na categoria Fit Model. Título muito importante para a cidade de Itaúna.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à **Angélica Aparecida de Oliveira**.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:08:25 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 10/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Ana Carolina Silva Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à **Edvane Kátia Vilela Silva**, em reconhecimento ao empreendedorismo em prol das mulheres.

JUSTIFICATIVA

Edvane Kátia Vilela Silva, mais conhecida como Diva Vilela, tem 32 anos e é atualmente profissional da área da beleza e empresária e utiliza de suas redes sociais para dar dicas para milhares de mulheres diariamente.

Formada em Ciências Contábeis, em 2014, iniciou na área da maquiagem como um hobby. Em 2017, inaugurou sua loja de maquiagens que em pouco tempo se tornou conhecida na cidade e região.

E com o instinto empreendedor que sempre teve desde a adolescência, lançou sua marca própria de maquiagens em 2018.

Esse ano, Diva completa 10 anos como profissional da beleza. Já foram milhares de clientes atendidas, entre dezenas noivas, debutantes e formandas, além de centenas de alunas de automaquiagem e maquiagem profissional. Para Diva, maquiagem nunca será apenas um produto aplicado no rosto, mas sim uma forma de elevação da autoestima, empoderamento e autocuidado feminino!

Na área pessoal, Diva divide a vida com seu marido Weverton, casados desde 2021, e com seus 3 filhos de 4 patas: Luffy, Tiuzinho e Amora que foi resgatada esse ano.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à **Edvane Kátia Vilela Silva**, com a aprovação desta Moção de Aplausos em reconhecimento ao empreendedorismo em prol das mulheres.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por NESVALCIR
GONCALVES SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:08:41 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 11/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Autoria: Gleison Fernandes de Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos e Congratulações a **Ernani de Souza Machado**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados na área de comunicação e logística de envio de documentos e produtos do nosso Município, de maneira notável e especial.

JUSTIFICATIVA

Nascido na zona rural de Itaúna-MG, no dia 03 de junho de 1955, mudou-se para o centro da cidade na adolescência. Filho de Benjamim de Souza Machado e Rosária Guimarães Machado (in memoriam), é casado com Jânia Rosária Fernandes Machado, cujo relacionamento gerou uma filha, Grazielle Boninne Fernandes Machado.

Admitido na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em 13/02/1975, permaneceu na empresa até 2017 (42 anos). Foi pioneiro nas correspondências entregues no bairro Garcias no ano de 1976, uma vez que não existia esse tipo de serviço, quando a população tinha que buscar todas as correspondências no centro de distribuição da empresa.

Neste mesmo ano, com 20 anos de idade, conheceu uma moça que brincava de bola com as amigas, e em decorrência do trabalho desenvolvido, teve a oportunidade de conhecê-la melhor, e hoje já faz 39 anos que estão casados.

Naquela época a comunicação era na maioria das vezes por cartas e telegramas, inclusive os cursos à distância eram feitos através dos Correios. Muitas pessoas guardaram cartas e telegramas entregues pelo Senhor Ernani, que se referiam a namoros/relacionamentos, e questões profissionais. Vale ressaltar, um telegrama que é guardado até hoje pelo Diretor do Cartório Eleitoral de Itaúna, quando este foi nomeado através de concurso.

O Senhor Ernani sempre trabalhou com alegria, servindo de boa vontade a toda população, onde conquistou muitos amigos. Durante sua trajetória, além de mensageiro para com a população, muitas vezes foi usado por Deus levando palavras de incentivo, amor e paz para as pessoas.

Diplomas/Reconhecimentos:

- Diploma de Destaque do Jornal Folha do Oeste / Itaúna Tênis Clube em 05-04-1986, referente a 1985/1986;
- Diploma de Reconhecimento do Rotary Clube / Cidade Educativa em 02-08-1990;
- Diploma de 25 anos concedidos pela DR/MG em 20-03-2000;
- Diploma de Profissionais de Operação em 15-09-2000;
- Diploma de Profissionais de Destaque em Uberlândia-MG em 31-07-2001;
- Reconhecimento e elogio do Doutor Paulo Eduardo de Oliveira, diretor Financeiro da Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Piranga, por entregar um sedex faltando um número de residência em 12-02-2003;
- Diploma de Honra ao Mérito pelo Rotary Clube de Itaúna / Cidade Educativa por palestrar sobre os Correios em 25-03-2003;
- Convite de Lançamentos de Selos do Centenário do Rotary Internacional na cidade de Itaúna, com participação na obliteração dos referidos selos em 09-03-2005;
- Medalha de Destaque e nota 10 no Buffet Pampulha – BH em 20-03-2008;
- Certificado de Reconhecimento de 35 anos de Serviços prestados aos Correios em 20-03-2010.

Portanto, este homem vocacionado ao bem servir, que de forma contínua vem ajudando até os dias de hoje, àqueles que necessitam de uma palavra de incentivo, amor e paz, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem pelo Senhor Ernani de Souza Machado.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao Senhor Ernani de Souza Machado.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:08:58 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 12/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Joselito Gonçalves Moraes

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta a presente Moção de Aplausos à **Bárbara Campolina Paulino**.

JUSTIFICATIVA

Bárbara Campolina Paulino é filha de Anderson Pereira Paulino e Andreia das Graças Campolina Paulino. Formou em Direito na Faculdade Milton Campos, tem Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário na PUC Minas BH.

Fez mestrado em Processo Coletivo na Universidade de Itaúna e atualmente faz doutorado em Processo Coletivo na Universidade de Itaúna. Catequista de Crisma da Igreja São Sebastião da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Sempre teve o sonho de fazer faculdade de Direito na Faculdade Milton Campos e perseguiu esse sonho e com muitas dificuldades, mas com muita confiança em Deus, conseguiu realizá-lo. Atua na área Trabalhista Empresarial desde 2015.

Trabalhou para empresas de grande porte, no jurídico das Casas Pernambucanas, algumas minerações, no departamento jurídico da Igreja Mundial do Poder de Deus. Concursada no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Tem como ideal e objetivo: transformar a mente do empresário, tornando o empresário em um empresário atrativo, sendo empresário atrativo aquele que se preocupa com os empregados e com o ambiente de trabalho, que valoriza a mão de obra e conseqüentemente terá os melhores funcionários, gerando melhores condições. Que as empresas percebam que sem empregados, as empresas não poderiam existir. E que processo trabalhista não é vantagem. Vantagem é seguir as normas e tratar bem.

Professora na pós-graduação na FAPAM e também professora numa faculdade no norte de Minas. Pretende dar aulas, escrever muitos artigos e participar de muitos congressos e ajudar sempre o empresário.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à **Bárbara Campolina Paulino**.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:09:15
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 13/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Giordane Alberto Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à empresa **Exercite Academia** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

A EXERCITE Academia e Fisioterapia foi fundada em janeiro de 1983 pelas amigas Patrícia Mendes Batista Moreira (filha de Aldo Batista, o famoso Aldo da Farmácia, e Neide Mendes) e Regina. Foi a primeira academia da cidade. Em 1984, com a participação de Átila Moreira, filho de Paulo Emídio Moreira, o Paulo Serafim, e Atide Antunes de Rezende, a academia passou a oferecer também os serviços de fisioterapia. Já em 1985, inaugurou sua sede própria na avenida Jove Soares, ampliando a prestação de serviços como natação, hidroginástica, chegando a ter mais de mil alunos. Atualmente o empreendimento está sob a direção de Paulo Emídio Moreira Neto, atendendo, há gerações, toda a família itaunense, desde os bebês aos avós.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplauso à empresa **Exercite Academia**, na pessoa de Paulo Emídio Moreira Neto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:09:30
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 14/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Joselito Gonçalves Morais

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta a presente Moção de Aplausos à **Regineusa Cristina da Silva**.

JUSTIFICATIVA

Regineusa Cristina da Silva é filha de José Custódio da Silva e Maria Marlene da Silva. Mãe de dois filhos, Lucas, com 19 anos, e Maria Fernanda, com 13 anos. Estudou no Polivalente e na escola João Dornas. Há mais de 10 anos, trabalha como voluntária na Paróquia Nossa Senhora Aparecida como coordenadora do Conselho Paroquial e nas atividades da paróquia.

Sempre residiu em Itaúna e é muito querida pelos amigos e pelos seus familiares pois sempre trabalhou incansavelmente em prol da comunidade, já que é uma pessoa extremamente carinhosa e batalhadora. Pessoalmente, destaca-se pela sua fé, pela simplicidade e por ser uma pessoa sempre solícita em relação ao próximo. Enfim, um ser humano e profissional diferenciado que merece toda a nossa admiração!

Regineusa Cristina da Silva com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que ela fez e ainda faz para o povo itaunense.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à **Regineusa Cristina da Silva** por tudo que ela fez e ainda faz para o povo itaunense.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:09:51 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 15/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Ana Carolina Silva Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à loja **CAFÉ COM CHOCOLATE E CAFÉ COM CHOCOLATE BISTRÔ**, em reconhecimento a sua contribuição por seus relevantes trabalhos desenvolvidos com a culinária especializada em sobremesas e lanches.

JUSTIFICATIVA

Foi em 2017 que este sonho virou realidade. A ideia sempre foi inovar o conceito de buffet voltado para doces e lanches, e o projeto foi idealizado por Sara, que tinha como foco criar um ambiente aconchegante para encontros em família e, momentos intimistas.

Sara sempre foi uma mulher dedicada e esforçada, e antes de empreender, conseguiu bolsa de estudo no Senai para o curso de Técnico em Mecânica, estagiou na empresa Saint Gobain, foi contratada como programadora de manutenção júnior, e, ao sentir que não se identificava com esta área, embarcou na pedagogia. Desta vez, também conseguiu bolsa de estudos e estagiou no Colégio Sant'Ana, sendo contratada pouco tempo depois como professora na BrincArt.

Nenhuma das suas profissões tinha feito seu coração bater mais forte, porém Sara teve a oportunidade de empreender. Agarrou a chance de abrir sua própria cafeteria quando a antiga "Bookafé" foi colocada à venda. Mesmo sabendo que não seria fácil, com nome "sujo" e muita força de vontade, Sara abriu a primeira unidade do Café com Chocolate com a ajuda do seu marido, que vestiram-se de coragem e começaram com móveis emprestados e sem reserva de capital.

Esta decisão foi tomada por Sara após enfrentar uma dificuldade financeira e, para ela, esta era a única oportunidade de crescer profissionalmente, uma vez que veio de família humilde, de mãe solo com mais dois irmãos.

Sara sempre teve um apreço por doces e culinária e viu sua empresa decolar quando começou a fazer suas divulgações nas redes sociais, o que ajudou a alcançar um maior número de pessoas que se identificavam com seus produtos, ficando cada vez mais conhecida.

Hoje, as duas unidades do Café com Chocolate estão instalados em localizações privilegiadas, contribuindo para o lazer da cidade, sendo uma opção para o munícipe desfrutar das suas sobremesas favoritas e também aproveitar a comodidade do serviço de delivery.

Se um dos prazeres da vida é comer e comer bem em um ambiente agradável é melhor ainda, o Café com Chocolate faz história e é tradição na cidade e na região.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à loja **CAFÉ COM CHOCOLATE**.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:10:12 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 16/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Ana Carolina Silva Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à cidadã **Jenifer Pimentel Pereira**, em reconhecimento a sua contribuição por seus relevantes trabalhos desenvolvidos através da dança.

JUSTIFICATIVA

A história de Jenifer começou mesmo antes de nascer. Em 1971, um circo veio visitar a cidade de Itaúna e ficou armado em frente à casa dos seus avós localizada na Rua Zélia Machado. Nesse circo trabalhava um homem, chamado Túlio, que viria a ser seu pai. Em uma semana, sua mãe Jurema e seu pai Túlio conheceram-se, namoraram, noivaram e se casaram e o seu avô apresentaram-nos com um circo.

Passados 2 anos, sua mãe engravidou e voltou a Itaúna para que ela nascesse na cidade e, após o seu nascimento, voltaram a viajar com o circo, porém quando completou dois meses de vida o circo entrou em uma condição financeira instável e sua mãe decidiu que o melhor para Jenifer seria trazê-la para viver com seus avós.

Jenifer é de família tradicional onde a arte, até então, não era considerada como profissão. Porém, esse amor pela arte, ela herdou do seu pai.

Desde criança, sempre gostou de dançar, criar, desenhar, ler, frequentar aos teatros, mas, por incrível que pareça, a dança só se fez presente na sua vida depois que se tornou adulta e saiu de um relacionamento abusivo que durou 12 anos. A dança, na verdade, foi um resgate, um escape e um reencontro entre ela e a arte.

A Dança Oriental (dança do ventre) caiu em sua vida de paraquedas no ano de 2008 através do projeto social "Escola aberta para todos" no Caic, e foi amor à primeira vista. Através dela, veio o resgate da sua autoestima e amor-próprio,. Então Jenifer focou nos estudos e buscou fazer aulas, *workshops* em outras cidades, como Divinópolis e Belo Horizonte para ter mais conhecimentos e se capacitar.

Em 2012, surgiu a primeira oportunidade de trabalhar com a Dança Oriental (dança do ventre) em uma academia da cidade e, em 2018, foi convidada para sericineira no Projeto Escola Aberta da Prefeitura de Itaúna, onde tudo começou.

Jenifer sente um orgulho imenso em ter sido aluna desse projeto que transformou a sua vida e, hoje, através da Dança Oriental (dança do ventre), pode ajudar a jovens e mulheres a elevarem a autoestima e alcancarem o amor-próprio, mostrando que essa dança foi criada para todas, que não existe um biotipo específico. E assim percebeu que poderia levar a dança para outras mulheres, em outros projetos, além do Escola Aberta.

Em 2018, Jenifer e um grupo de amigos, criaram o projeto Amigos do Bairro Santa Edwiges, que contava com as oficinas de Dança Oriental, Yoga, Capoeira, Xadrez, Artesanato e Hip Hop, (voluntários), e atualmente é voluntária na APAC Feminina de Itaúna.

Em 2023, após seis anos de ensino e aprendizado, despediu-se da Prefeitura de Itaúna, para abrir as portas do seu próprio espaço (Studio de dança Jenifer Pimentel) onde irá trilhar o seu caminho, resgatando a autoestima feminina através da dança. Dançar libera endorfina e serotonina hormônios do prazer e felicidade.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à **Jenifer Pimentel Pereira**.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:27:54
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 17/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Ana Carolina Silva Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à loja **KA BIJOUX**, em reconhecimento a sua contribuição por seus relevantes trabalhos desenvolvidos.

JUSTIFICATIVA

A loja KA Bijoux é um sonho entre duas irmãs itaunenses, Karla e Juliana, que tinham caminhos diferentes. Uma formada em Direito e a outra cursando Medicina Veterinária. A loja abriu as portas em 2018 e se chamava Karla Antunes Bijuterias e acessórios. A ideia surgiu através de uma necessidade de Karla de arrecadar fundos para pagar despesas da faculdade.

Karla sempre teve o apoio de Juliana e a iniciativa de fazer a primeira compra em São Paulo foi dela, onde ela faria uma prova de concurso.

O capital inicial das irmãs foi doado pela mãe, que garantiu a compra de 80 pares de brincos. A partir disso, Karla começou a vender na faculdade em uma mesa da cantina onde colocava todos os acessórios expostos. Elas impulsionaram as vendas também através de uma lojinha on-line que vendiam através do Instagram/WhatsApp, e as peças ficavam em umas pequenas necessaries para levar até as clientes.

Karla e Juliana visitavam suas clientes de casa em casa usando como meio de transporte um Fiat Uno emprestado pelo pai.

Juliana sempre fez as compras da loja em São Paulo e sempre foi ousada, sem medo, sozinha e vestida de coragem. Com o crescimento da loja, tiveram alguns ajustes para melhor vender, reformando um cômodo da casa de sua mãe e colocando as peças expostas e as pessoas passaram a ir até elas.

Na primeira oportunidade de montar a loja física, as duas irmãs abraçaram a oportunidade sem medo e permaneceram no mesmo ponto durante um ano, e logo precisaram mudar para um espaço maior, onde acrescentaram algumas categorias de produtos na loja, como maquiagem, decoração, utilidades, acessórios para celular, chinelos e eletrônicos.

Com a mudança do espaço, alteraram o nome para KA Bijoux e assim continuam até o dia de hoje. Fizeram três reformas nesse cômodo para aumentar o espaço e pretendem crescer ainda mais.

A loja KA Bijoux veio pra quebrar um pouco do tradicional da nossa cidade, uma vez que não havia nenhuma loja com o preço tão acessível, afinal fixaram o valor único de R\$10,00 por 3 anos.

Sobreviveram à pandemia e, a partir disso, viram que realmente tinham se tornado o sucesso que são hoje. Karla e Juliana se empenharam em buscar mais novidades e produtos diferentes.

A missão deste empreendimento sempre foi manter o melhor preço da região para que assim mais pessoas possam aproveitar o valor justo.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à **loja KA BIJOUX**.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:0974683760
5

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:28:11
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 18/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Edênia Ribeiro Alcântara

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **Conselho Tutelar**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Itaúna.

Justificativa

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, encarregado da defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Seus conselheiros são eleitos pelo povo e atuam na garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O trabalho do Conselho Tutelar é fundamental para a proteção da infância e da juventude. Os conselheiros tutelares atuam em diversas situações, acolhendo crianças e adolescentes em situação de risco, apurando violações dos direitos das crianças e adolescentes, orientando e encaminhando famílias para serviços de apoio, promovendo a integração social das crianças e adolescentes, cobrando o cumprimento das políticas públicas de atendimento à infância e à juventude.

São profissionais dedicados e comprometidos com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Eles enfrentam diariamente desafios e situações complexas, mas nunca desistem de lutar por um futuro melhor para as crianças e adolescentes. Por isso, é importante que o trabalho do Conselho Tutelar seja valorizado e reconhecido por toda a sociedade.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao **Conselho Tutelar de Itaúna**, considerando a atuação incansável dos conselheiros tutelares na proteção da infância e da juventude, o compromisso do Conselho na promoção da dignidade e do bem-estar das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:28:28
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção nº 19/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **Grupo Brasil Minas Uniformes e Work Safety Equipamentos de Proteção Individual**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

Há mais de três décadas, em 1993, nasceu um sonho na acolhedora cidade de Itaúna, Minas Gerais. A Brasil Minas Uniformes iniciava sua jornada com um propósito claro: ser referência na fabricação de uniformes profissionais!

Trinta anos depois, a influência da empresa ultrapassou as fronteiras nacionais, tornando-se referência não apenas no Brasil, mas também em países como Canadá, Reino Unido e Moçambique.

Cada uniforme feito é resultado de uma equipe treinada, disposta, coesa e totalmente dedicada à importância de cada cliente. Com uma tecnologia de ponta desde o início do processo produtivo, a Brasil Minas ganha agilidade com alta precisão. Com isso, o tempo torna-se aliado, resultando em produtividade com qualidade.

Com uma jornada marcada pelo padrão de excelência, oferecendo peças que unem conforto, durabilidade e estilo, a empresa orgulha-se de vestir histórias e de seguir proporcionando soluções em uniformes que atendem às mais altas expectativas.

Devido à atuação no ramo de uniformes profissionais, surgiu a oportunidade de investir em equipamentos de segurança individual, e em 2014, foi criada a Work Safety, uma empresa para agregar ao Grupo Brasil Minas.

A Work Safety é uma empresa com relevância no mercado, pois fornece EPIs de qualidade para todo o Brasil, devido à fabricação de seus produtos ser desenvolvida com os mais altos padrões de segurança e conforto, o que garante durabilidade e proteção.

Com uma unidade em Itaúna e outra no Espírito Santo, a empresa distribui as principais marcas no segmento de EPIs, abrasivos e soldagem, enviando para todo o Brasil. Com fábricas equipadas com tecnologia de ponta, a Work Safety é reconhecida por sua excelência na produção de equipamentos de segurança, como luvas, vestimentas e calçados.

Além de oferecer EPIs de alta qualidade, a Work Safety também se destaca na prestação de serviços de lavanderia industrial, com máquinas de alta tecnologia e produtividade, capazes de processar grandes volumes de peças com qualidade superior. Com o compromisso de garantir uniformes e equipamentos de trabalho sempre limpos, higienizados e prontos para o uso.

O Grupo Brasil Minas Uniformes e Work Safety Equipamentos de Proteção Individual sempre prezam pelo respeito, dedicação, comprometimento, zelo, austeridade e ética. Esses são os valores diários que incrivelmente os tornam frutíferos, além de levar o nome de Itaúna para todo o território nacional e até internacional.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à **empresa Grupo Brasil Minas Uniformes e Work Safety Equipamentos de Proteção Individual**.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:28:46
-03'00'

Moção n° 20/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à **empresa Frigo Vilela**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

Não há como falar de Frigo Vilela, sem mencionar a história de José Vilela.

A história profissional de José Vilela, no ramo de suínos, começou em meados dos anos 1960. Naquela época, o jovem José Vilela começara a trabalhar com os irmãos e com o pai, então proprietário de um armazém na cidade de Itaúna, Minas Gerais. Uma das tarefas do José Vilela era abater e preparar os suínos para abastecer não só o armazém do pai, como também para aprovisionar outros comerciantes da cidade.

Passados alguns anos, com o fechamento do armazém e com a experiência adquirida no comércio, especialmente de suínos abatidos, o sr. José Vilela decidiu abrir o seu próprio açougue no mercado municipal da cidade. Nesta mesma época, ele se casou com a sra. Amélia Dornas, formada em contabilidade e bastante competente em seu ofício e, juntos, resolvem morar no bairro Padre Eustáquio, para onde também transferiram o açougue. O matrimônio com a sra. Amélia, marca o início de uma parceria de grande sucesso, tanto nas questões familiares quanto nas questões profissionais. Visionários e empreendedores como eram, compraram o terreno onde, futuramente, construiriam o frigorífico.

Foi em 1972 quando nasceu a "José Vilela Comércio e Indústria Ltda.", nome sugerido pela sra. Amélia para homenagear o marido. Empresa que, posteriormente, passou a ser a "Frigo Vilela".

O tempo passou e a empresa cresceu, se consolidando na cidade. O sucesso da Frigo Vilela se deve ao trabalho árduo do sr. José Vilela aliado à grande competência contábil da sra. Amélia, que sempre esteve ao lado do marido, mesmo tendo outras ocupações profissionais. Juntos montaram uma sólida e respeitosa empresa no município de Itaúna. Enquanto o sr. José Vilela cuidava da área operacional da empresa, também criava peças e máquinas que não existiam no mercado para otimizar o processo de abate de suínos, já que era muito engenhoso e contava com a parceria do amigo e excelente profissional sr. Aury Silveira. E na retaguarda, sua esposa sra. Amélia, cuidava dos

assuntos burocráticos e financeiros. Na sequência, o filho Daniel Vilela começou a trabalhar com o pai, se tornando o seu braço direito.

A sra. Amélia Dornas e o sr. José Vilela partiram para os planos superiores em 1995 e 2021, respectivamente.

Hoje, a Frigo Vilela é administrada pelos filhos que seguem os valores de ética, de responsabilidade e sobretudo de honestidade, de acordo com os ensinamentos deixados pelos seus saudosos pais. É uma empresa sólida que abastece a maioria inquestionável de açougues e de supermercados do município.

A Frigo Vilela é uma empresa que sempre zelou pela qualidade de seus produtos e pelo meio ambiente, possuindo assim o certificado ambiental emitido pelos órgãos ambientais relacionados a sua atividade. O seu certificado possui o maior prazo de validação possível, graças ao comprometimento, responsabilidade e obediência às leis e às condicionantes pertinentes ao processo ambiental da empresa, o que a coloca em um patamar de confiança perante aos órgãos ambientais.

A empresa possui também, mas não menos importante, o certificado do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, emitido pela Prefeitura Municipal de Itaúna, conferindo à Frigo Vilela a permissão de abater os suínos e fornecer um produto inspecionado e de qualidade aos seus clientes.

Com isso, a Frigo Vilela é uma empresa focada em seu crescimento, baseado na melhoria contínua de seus processos, e na geração de mais empregos diretos e indiretos, mas sempre com o cuidado ao meio ambiente e à qualidade, o que a permite fornecer sempre a melhor carne suína para o cidadão itaunense.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos a **empresa Frigo Vilela**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:0974683760
5

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:29:02
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção n° 21/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Silvano Gomes Pinheiro

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Valter Gonçalves do Amaral**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Justificativa

Valter Gonçalves do Amaral, 55 anos, pai de um casal de filhos (Yasmim de Fátima Gonçalves e Victor Hugo Gonçalves). Filho de Aristides Ribeiro de Carvalho e Maria Geralda do Matozinhos, tem mais 11 irmãos. Começou cedo a trabalhar na fábrica de tecidos Itaunense, foi desportista, porém só foi estudar após os 30 anos.

Formado em Direito pela UIT. Advogado especialista em direito penal. Tem várias especializações, entre elas: Pós graduado em direito Processo Penal, MBA em Gestão Pública, Pós graduado em Direito tributário, além de dezenas de cursos. É sócio-fundador da antiga Itacred, hoje Sicoob, Centro-Oeste, onde ficou por 07 anos como conselheiro efetivo, fiscal e administrativo. Advogado da Cooperuma desde 2013 até a data de hoje. Foi diretor SINE.

Foi advogado do gabinete do Dep. Estadual Anselmo Domingos; foi advogado do PTC estadual de MG; foi presidente da comissão provisória do PTC em Itaúna; foi presidente da comissão provisória do PDT em Itaúna; foi gerente superior de patrimônio da PMI; foi chefe de gabinete da PMI e é o atual Secretário municipal de Finanças. É palestrante das palestras: “Sonhos, se posso sonhá-los, posso realizá-los” e “Como aumentar a arrecadação do município”.

Já recebeu várias condecorações e comendas, entre elas: “melhor aluno de direito em prática jurídica”; “amigo da AIL”; condecorado pelo Exército Brasileiro como Atirador nobre da galeria do TG/Itaúna.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos a Valter Gonçalves do Amaral.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:29:19
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 22/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Silvano Gomes Pinheiro

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta **Moção de Aplausos ao Bar do Sandoval** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Justificativa

O tradicional Bar e Restaurante do Sandoval já existe em nossa cidade há mais de 65 anos. A partir de 15 de junho de 1985, passou a ser direcionado pelos irmãos Odilon Campos e Sandoval Campos, filhos de Miguel Campos e Conceição Maria Campos (*In Memoriam*), tendo também o irmão Nilo Campos.

Bar e Restaurante do Sandoval 24 HS é um dos mais antigos e tradicionais da cidade de Itaúna. Oferece a típica comida mineira com PF mais famoso da cidade, acompanhado por uma cerveja gelada, uma cachaça, um delicioso torresmo, dentre outras miudezas.

Conhecido por faz parte da história dos Itaunenses, foi o ponto de encontro da sociedade, depois de um final de comemorações, para tomar a aquela “saideira”, e se deliciar do famoso PF, do torresmo, uma cachaça e uma boa conversa com os amigos para encerrar a noite.

Fé, trabalho, honestidade, generosidade e dedicação são palavras que descrevem toda essa linda trajetória.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao **Bar do Sandoval, na pessoa de Odilon Campos e Sandoval Campos**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:29:36 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 23/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Márcia Cristina Silva Santos

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO CORAL FILHOS DE MARIA.**

JUSTIFICATIVA

O Coral Filhos de Maria, originado em 2013 na Igreja de São Pedro em Itaúna, Minas Gerais, nasceu de um desejo compartilhado entre os membros do cantar, durante o Terço dos Homens. Com membros pioneiros como Vanderlei Bonifácio Maia, Everaldo Libério Fernandes, Edson Soares Martins; Iranildo Corrêa Fonseca; José Eustáquio dos Santos; José Salvador da Silva; Paulo Henrique Souza Martin; Gerado Breno Conzalvi; José Carlos da Mata; Marcos Antônio Camargos; Wagner Antunes Gonçalves; Carlos Eduardo Laender de Brito da Mata.

O grupo começou modestamente, realizando ensaios após o Terço na própria igreja. A paixão pela música e a união os motivou e, gradualmente, começaram a se apresentar em eventos religiosos e sociais na comunidade, além de iniciativas como distribuir brinquedos para crianças carentes e visitar doentes e idosos.

O repertório do coral, composto por cantos religiosos com uma interpretação masculina e emocionante, envolveu a comunidade, tornando-a mais participativa nas atividades religiosas e culturais. O grupo, representando uma diversidade de idades e profissões, tornou-se um símbolo de união e talento, consolidando-se como um dos principais corais masculinos da região.

Além de ser um grupo musical, o Coral Filhos de Maria é uma família, onde os laços de amizade e companheirismo são fortalecidos a cada ensaio e apresentação. O coral oferece um espaço de confraternização e alegria, permitindo que cada membro expresse sua individualidade por meio da música.

Demonstrando que a paixão pela música pode unir pessoas e transformar vidas, os integrantes transmitem mensagens de fé, esperança e amor, inspirando a comunidade e deixando um legado de talento e união através de suas vozes.

É dever desta casa enaltecer o trabalho desse Coral em nosso Município.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao **Coral Filhos de Maria**.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:29:53

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção nº 24/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Silvano Gomes Pinheiro

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à senhora **Maria Gumercinda Lopes**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Justificativa

Maria Gumercinda Lopes, moradora da rua Tiradentes, nº 631, Centro, Itaúna, MG, é nascida em Sabará, vindo para Itaúna aos 7 anos de idade. É filha de Silvino (Carvoeiro) e Rosa Maria de Jesus. Aos 16 anos, trabalhou no Hospital Manoel, quando as irmãs de caridade tomavam conta do hospital, por onde ficou por alguns meses. Logo após, casou-se com Geraldo Lopes e, por incentivo dele e de alguns amigos, começou a estudar.

Tem uma filha chamada Beatriz e dois netos, Washington Damião e Michele Monique. Quando se casou, foi morar na casa do Sr. Lauro Faria e de Nídia Braz de Matos, e ajudou a cuidar dos filhos deste casal. Foi costureira de loja, ajudou no Conselho Comunitário do Rosário, ocupando o cargo de vice-presidente com o então presidente Sr. Jair Lisboa. Em outro mandato, foi tesoureira junto com a Dra. Miraci.

Sempre foi voluntária em atividades sociais, pois sempre gostou de ajudar as pessoas. Acompanhou a fundação da Apac Masculina. Participou do congresso em São José dos Campos (SP) com o Padre Amarildo e o Sr. Juiz de Direito Dr. Paulo. Foi voluntária também da Apac Feminina até no ano passado. Trabalhou como voluntária na Comunidade Magnificat por um bom tempo, e também na Pastoral (antigo Lactário), onde faz parte da diretoria até a presente data. Participou da fundação da Comunidade Bom Pastor e também continua, até hoje, como voluntária nas atividades. Também ajuda na entidade Avacci sempre que precisam.

Fez um curta-metragem com americanos no exterior, que vieram conhecer os trabalhos da Apac Itaúna. Ajuda também nas barraquinhas da Paróquia Santana e nas barraquinhas da paróquia do bairro Padre Eustáquio.

Foi funcionária pública em várias escolas municipais de Itaúna até se aposentar.
Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplauso à senhora Maria Gumercinda Lopes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA
JUNIOR:09746837605
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:30:10 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção n° 25/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Silvano Gomes Pinheiro

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à senhora **Ana Deusdete da Silva Marinho**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Justificativa

Ana Deusdete da Silva Marinho nasceu na zona rural de Itatiaiuçu, lugar chamado Retiro dos Pintos. Filha de João Antônio da Silva e Ana Maria de Jesus e foi agraciada com 4 irmãs.

Iniciou o curso primário distante de onde morava na zona rural, naquela época, chamada Pedras. Na adolescência, sua família mudou-se para cidade de Itaúna, onde continuou os estudos. Terminou o curso primário na escola José Gonçalves de Melo e na 5ª série foi estudar no Colégio Santana à noite pois precisava ajudar sua família.

Aos 17 anos, fez seu primeiro curso de cabeleireira e foi trabalhar no salão de beleza de Selma Mazing, e lá foi aperfeiçoando sua profissão cada vez mais. Nesse período, também começou a participar de grupo de jovens, onde nasceu com fervor sua fé, onde Padre Giovane, com toda paciência, ensinava-lhe a palavra de Deus. Começou ajudar o próximo em trabalhos sociais, aconselhando jovens a mudar de vida.

Casou aos 22 anos, teve 3 filhos e, aos 27 anos com os filhos ainda pequenos, abriu seu primeiro salão na rua Mozart Machado no bairro de Lourdes. Buscando conhecimento em sua área, fez um curso de instrutora de cabeleireira e começou a ministrar curso em 1997 no Centro Social Urbano, ajudando os jovens a ingressar na profissão.

Em 2000, foi convidada a dar curso no CAIC e lá ficou até 2008. No governo itinerante da Prefeitura Municipal, prestou diversos serviços como voluntária. Sua maior alegria era cortar os cabelos das pessoas que por ali passavam e que não tinham condições de pagar.

Foi voluntária no asilo, cortando cabelos dos idosos por vários anos e também na **Casa Lar** e **Casa Sagrada Família**, atendendo as adolescentes que eram internas dessas instituições.

Depois do CAIC, foi voluntária na Casa Nossa.

Sempre ajudando na igreja, fez várias viagens em prol da fé e dos conhecimentos religiosos em um movimento chamado CEBS (Comunidade Eclesial de Base), tendo um olhar para aqueles mais sofridos e oprimidos.

Em 2017, fez um processo seletivo na Prefeitura Municipal de Itaúna e trabalhou na Secretaria Municipal de Assistência Social na oficina de cabeleireira. Foi sua maior satisfação estar em contato com as pessoas vulneráveis que buscava ajuda para aprender uma profissão. Também trabalhou no CCI (Centro de Convivência do Idoso) atendendo os idosos que ali frequentavam. Adorava ver a alegria nos rostos idosos em virtude de um simples corte de cabelo.

Com sua fé, está a serviço da igreja Nossa Senhora do Rosário como Ministra da Eucaristia.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplauso à senhora **Ana Deusdete da Silva Marinho**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:30:26
-03'00"

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 26/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Gustavo Dornas Barbosa

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **Faiçal Chequer Filho**, pela sua atuação em prol do segmento na área educativa na Universidade de Itaúna.

Justificativa

Faiçal Chequer Filho, nascido em 09/03/1989 e natural de Itaúna, MG, é um profissional graduado e Mestre em Direito pela Universidade de Itaúna. Além disso, possui pós-graduação em Master of Business Administration (MBA) em administração de empresas e MBA Executivo em Gestão Estratégica de Marketing, Planejamento e Inteligência Competitiva pela União Brasileira de Faculdades (UniBF).

Atualmente, exerce a função de Assessor de Extensão, Comunicação e Eventos na Universidade de Itaúna, coordenando diversas iniciativas de extensão universitária que visam beneficiar a comunidade itaunense. Destacam-se as ações sociais e esportivas voltadas para o bem-estar e a saúde da população, tais como atendimentos de saúde nas praças públicas, serviços gratuitos nas áreas de fisioterapia, jurídica e odontológica, além de apoio em casas de repouso de longa duração para idosos, jogos beneficentes e apoio ao esporte em geral no Complexo Esportivo Universitário. Adicionalmente, realizam-se orientações em postos de saúde, palestras educativas em escolas e outras atividades de extensão que promovem o desenvolvimento e a inclusão social, especialmente focadas em grupos vulneráveis de nossa sociedade. Essas ações demonstram o compromisso da Universidade de Itaúna em contribuir positivamente para o bem-estar e o progresso de nossa comunidade.

Entre os anos de 2014 e 2016, atuou como Secretário Municipal de Esportes em Itaúna, onde foi homenageado pelos profissionais da secretaria por idealizar, implantar e executar o "**Projeto de Apoio ao Atleta Itaunense**", que contribuiu para o desenvolvimento esportivo e cultural do município. Em 2022, recebeu a medalha comemorativa pelos 120 anos de Itaúna,

como reconhecimento por sua gestão à frente da Secretaria Municipal, sendo destacado como cidadão de destaque pela Câmara Municipal de Itaúna.

Faiçal se destaca na sociedade itaunense ainda muito jovem porém com diversas iniciativas de extensão educativa beneficiando a comunidade itaunense.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplauso ao **Faiçal Chequer Filho**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:0974683760
5

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:30:41
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 27/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Gleison Fernandes de Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a senhora **Noara Lima Parreiras**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados na área de Contabilidade no nosso Município de maneira notável e especial.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Itaúna-MG, Noara Lima Parreiras tem 27 anos, casada com Rafael Soares Diniz, empresário no ramo de metais e mãe do Rafael. Filha de Carlos Parreiras, agente dos Correios, e de Andréa Parreiras, aposentada e caçula do saudoso Cílico.

Atua como contadora na cidade desde agosto de 2019, sendo proprietária do escritório de contabilidade Lima e Parreiras Soluções Contábeis que apresenta como diferencial a comunicação com seu cliente.

Acredita que a chave de qualquer crescimento está na comunicação e por isso ela e sua equipe buscam atender seus clientes com a particularidade que cada um demanda. Em 2024, assumiu o posto de Diretora de Cursos da ACONITA, associação de contadores renomada na cidade e região.

Lealdade, integridade e equidade são alguns dos valores defendidos por Noara e sua equipe.

Portanto, Noara vocacionada ao seu trabalho, vem de forma contínua ajudando seus clientes com excelência e sabedoria, tendo o reconhecimento e a gratidão do Poder Legislativo Municipal.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplauso a senhora **Noara Lima Parreiras**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itauanense.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:30:58
-03'00

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 28/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Ener Batista Moais Moreira

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao Policial Penal **Samuel Santos Romano** em reconhecimento a sua contribuição para segurança de nossa população.

Justificativa

Samuel Santos Romano, nascido em 20/06/1980, é natural de Itaúna/MG. É filho da Maria Ângela do posto de saúde e de José Raimundo Romano o Dunga. É pai de Giovanna Menezes Santos Romano.

Samuel é de família humilde e de um lar cheio de princípios, junto com seus dois irmãos Daniel e Débora, aprendeu desde cedo a valorizar e a respeitar o próximo graças aos ensinamentos dos pais. Sempre acompanhando o trabalho de sua mãe que, devido sua profissão, ajudava os que buscavam recursos nos postos de saúde, Samuel aprendeu a importância do amor ao próximo e isso lhe serviu de exemplo e inspiração. Aprendeu a trabalhar desde cedo, amassando latas, juntando sucatas que o pai ensinava a pegar na rua para comercializar e vendendo picolé. Foi pai jovem, aos 22 anos, de Giovanna Menezes que hoje tem 21 anos e que lhe dá muito orgulho em ser pai. Trabalhou nas empresas Viação Itaúna, Motrol, Santanense, Engeman, Prefeitura e Câmara Municipal. Hoje é servidor efetivo do estado atuando como policial penal no presídio de Itaúna e professor voluntário na escolinha de futebol da Universidade de Itaúna, instituição esta que lhe deu o título de bacharel em Educação Física no ano 2015.

Da apaixonante parceria de sua companheira e amada Enice Aparecida de Oliveira, vem o apoio para continuar a trabalhar e garantir a prosperidade para a nossa querida cidade.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao senhor **Ricardo Alex Santos Oliveira** em reconhecimento a sua contribuição para a segurança da população.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:31:14 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 29/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autor: Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. Leonardo Alves de Souza.

Justificativa

Leonardo Alves de Souza, de 40 anos, é filho de Lenita Maria de Souza, já falecida, e Heli Alves de Souza. Ele é casado com Jéssica Suellen Moraes e pai de Lucca Moraes de Souza. Pratica jiu-jitsu há 21 anos e obteve a faixa preta primeiro grau em janeiro de 2021.

Atualmente, está à frente da equipe Brother Jiu-jitsu, que está localizada na nona companhia da Polícia Militar na cidade de Itaúna, bem como no complexo da Universidade de Itaúna. Ele lidera a equipe junto com o Instrutor Pedro Almeida. A equipe Brother Jiu-jitsu possui atualmente 102 alunos, incluindo policiais militares, civis, penais e federais, além de vários alunos da comunidade Itaunense.

O projeto teve início em dezembro de 2019, após um convite do Cabo Eliel Guimarães de Castro para ministrar treinamentos para as forças de segurança da cidade de Itaúna. Com o tempo, o projeto foi expandido para outras cidades da região, incluindo Itatiaiuçu, onde atendem crianças carentes do Abrigo ABRACI através da RS Esporte, com o Professor Francisco Passon Chieppe.

Também há uma extensão da equipe Brother na cidade de Divinópolis, no 23º Batalhão da Polícia Militar, com o instrutor de jiu-jitsu e professor de defesa pessoal policial, Cabo Marco Túlio de Andrade Cury.

Atualmente, o projeto atende uma média de 150 alunos, com o objetivo de capacitar as forças de segurança da cidade e região, além de proporcionar treinamentos para a sociedade.

O jiu-jitsu praticado pela equipe tem como objetivo disseminar um estilo de vida regado de boas condutas e princípios, sem nenhum retorno financeiro, visando a essência do esporte, que permitiu alcançar o patamar de Família Brother Jiu-jitsu.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminha a presente Moção de Aplauso **Sr. Leonardo Alves de Souza**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:097468376
05

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:31:34 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

(Nesval Júnior)

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

MOÇÃO Nº 30/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Gustavo Dornas Barbosa e Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Clínica Max Saúde pela sua atuação na área da Saúde na Cidade de Itaúna.**

JUSTIFICATIVA

Juliana Freitas Alves nasceu no dia três de julho de 1977, filha de José Alves Peixoto e Geralda Freitas Alves, tem como irmãos Lilian Freitas Alves, Fernanda Freitas Alves E Fabiano Freitas Alves (in memoriam). Juliana tem um filho Eduardo Alves Zirviani.

Desde criança Juliana já gostava da área de saúde, sempre dizia que seria médica. Esse sonho que quase tornou realidade, pois em 2002 iniciou um trabalho no Hospital Santa Casa de Misericórdia na cidade de Belo Horizonte como representante de planos de Saúde, onde teve a oportunidade de conhecer vários médicos. Em seguida iniciou um trabalho na cidade de Itaúna realizando mutirões de consulta no Centro de Especialidades Médicas e odontológicas Dr. Ovídio Nogueira Machado.

Em cinco de Junho de 2004, Juliana deu início a abertura da Clínica Max Saúde e o Cartão de Benefícios Ita Saúde, do qual seu estimado e honrado pai José Alves foi sócio. Atualmente a Clínica Max Saúde tem um corpo clínico de trinta e oito médicos, psicólogos, nutricionistas em praticamente todas as especialidades com médicos capacitados atendendo aos itaunenses e toda a região.

Juliana sempre teve como objetivo tratar com respeito e humanização os pacientes que confiam sua saúde a Clínica Max Saúde. Como cristã sempre agradece a Deus por poder oferecer um atendimento justo a população itaunense, no qual ela tem muito carinho e respeito.

E ela agradece aos pais, ao seu amado filho ela agradece aos pais, ao seu amado filho e irmãs pelo apoio e incentivo. Hoje a Clínica Max Saúde se destaca na sociedade itaunense como referência na área da saúde.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresentar Moção de Aplausos à **Clínica Max Saúde** pela sua atuação na área da Saúde na Cidade de Itaúna.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:31:49
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 31/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Joselito Gonçalves Morais

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao cidadão **Halley Marques de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

Halley Marques de Carvalho nasceu em 02 de dezembro de 1966, filho de João Moreira de Carvalho e Teresinha Marques de Carvalho.

Pai e marido exemplar, é casado com Milane Ionase Santos Carvalho, tendo dois filhos: João Antônio Santos Carvalho e Maria Teresa Santos Carvalho.

Farmacêutico-Bioquímico formado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) em 1.990, fez pós-graduação em Saúde Pública no ano de 1.994 na Universidade do Rio de Janeiro.

Trabalhou no Laboratório do Sindicato dos Tecelões de Itaúna, no período de 1.990 a 2015, onde aposentou-se após 25 (vinte e cinco) anos no cargo de Bioquímico Analista Clínico.

Proprietário da Drogaria e Farmácia São Lucas, em Itaúna, desde 1.990, sendo a farmácia mais antiga de Itaúna, inaugurada em 1959, ou seja, há 65 (sessenta e cinco) anos atrás. Farmácia esta, onde Halley Marques de Carvalho, presta serviços farmacêuticos com muito zelo à população de Santanense e região.

Farmácia de tradição familiar, sendo passada de pai para filho, onde o bom atendimento e zelo com o consumidor são objetivos diários.

Concursado na Prefeitura Municipal de Itaúna, desde 12/04/1.994, completando 30 (trinta) anos como servidor público, onde foi um dos responsáveis pela criação da Vigilância Sanitária.

Foi o primeiro farmacêutico responsável pela Farmácia Básica e também farmacêutico da Farmácia Popular do Brasil.

Desde 2011 até a data de hoje, é responsável pela farmácia do Hospital Dia, exercendo sua função com muita dedicação e carinho aos usuários deste local.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem a Halley Marques de Carvalho, com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que ela fez e ainda faz para o povo itaunense.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao cidadão Halley Marques de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:097468376
05

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:37:41
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

MOÇÃO Nº 32/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Giordane Alberto Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à empresa **Araújo Carnes**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

A **Araújo Carnes** foi fundada em janeiro de 2013 sob a direção de Ricardo Araújo e Euzilaine Ribeiro Araújo, com o objetivo de abastecer a região local com carnes e produtos derivados de qualidade, oferecendo excelência no atendimento. Desde então, adotaram o lema “**Carnes Frescas Todos os Dias**” e têm se dedicado a cumpri-lo rigorosamente.

A empresa iniciou suas atividades em uma loja menor localizada na rua Zé Cavaquinho, próxima à igreja do bairro Aeroporto. Com a aceitação crescente do público em relação aos produtos e serviços, houve a necessidade de expandir o espaço para melhor atender os clientes. Assim, mudaram para uma loja de maior dimensão na mesma rua, ao lado do depósito de gás Aeroporto.

Com a graça de Deus e o apoio dos seus colaboradores, a Araújo Carnes obteve sucesso, mantendo os clientes satisfeitos em um ambiente confortável, climatizado e com uma diversidade de produtos expandida, incluindo mercearia, varejão, itens de padaria, bebidas, bomboniere, entre outros.

Atualmente, a empresa conta com a colaboração de uma equipe de aproximadamente 10 funcionários, entre empregos diretos e indiretos, mantendo sempre a inspeção sanitária e os alvarás em dia.

A satisfação em atender os clientes e a gratidão por cada um deles é imensa. A Araújo Carnes reitera seu enorme agradecimento a todos os parceiros e clientes, pois sem eles, a empresa não seria o que é hoje.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresentar Moção de Aplausos à **empresa Araújo Carnes** pela sua atuação na área da Saúde na Cidade de Itaúna.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:37:58
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 33/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Antônio José de Faria Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao “Bloco Deu No Que Deu”, pelo destaque alcançado nos festejos carnavalescos de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Bloco Deu No que Deu tem uma história de muitos carnavais. Tudo começou quando Manuel de Sousa Ribeiro Júnior (Manel da Zinha) estava passando o carnaval em Búzios e se encantou com um bloco com uma bateria ótima e formado pelos funcionários da Boate Privilege.

Como todos trabalhavam durante o carnaval, o bloco só desfilava na quinta-feira após o carnaval, esbanjando irreverência e muita alegria. Naquele momento não teve dúvidas, planejou criar um bloco com este formato em Itaúna cujo compromisso seria só com a alegria. No ano seguinte, 2015, em janeiro, a pouco mais de 30 dias do carnaval, decidiu que o bloco seria fundado com o nome já escolhido em homenagem à sua mãe Zinha Saldanha, “DEU NO QUE DEU”, o “Bloco das Estrelas”, assim chamado pelo extremo bom gosto nas fantasias, abadás e os temas que o bloco leva para a avenida, além é claro, de muita animação e brilho para o carnaval dos itaunenses..

Como faltavam poucos dias pro carnaval, sua mulher perguntou a ele se não ficaria triste se o bloco desfilasse com poucas pessoas, e ele certo do que estava fazendo respondeu prontamente: “O bloco será um sucesso”. E surgiu assim o DEU NO QUE DEU!! Até hoje abrilhantando o carnaval de Itaúna!

No primeiro ano do bloco, em 2014, eles contrataram o ‘trenzinho da alegria’, do Dario, que levaria as crianças e seria acompanhado pelos foliões no chão. “Saímos da concentração, com pouquíssima gente e aí, quando atravessamos a linha e chegamos na Avenida Jove Soares, foi uma explosão de alegria. Um mundo de gente, mais de 500 pessoas nos esperavam para o desfile. E aí saímos para a avenida, com a comunidade nos abraçando e decretando o primeiro ano de sucesso, para continuar assim e crescendo, a cada ano”. *Jornal Folha do Povo*”

Esta narrativa e toda a trajetória do Bloco Deu No que Deu ressalta a sua contribuição significativa para o lazer e a cultura em Itaúna, evidenciando seu compromisso com a alegria e com a divulgação positiva da cidade e da tradição carnavalesca em Itaúna e região.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresentar Moção de Aplausos ao Bloco Deu No que Deu.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:38:14
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 34/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr: **José Wilson Fonseca Peixoto**, professor renomado e reconhecido por seu trabalho e dedicação, não só pelas Escolas por onde passou como também por todos os alunos que tiveram a honra de aprender com seus ensinamentos.

JUSTIFICATIVA

José Wilson Fonseca Peixoto, nascido na zona rural de Carmo do Cajuru, mudou-se para Itaúna ainda criança, concluiu seus estudos e ingressou na Faculdade de Formiga-MG, formado em matemática, cursou pós graduação em Jacarepaguá-RJ. Fez concurso público sendo aprovado, trabalhou na rede estadual em várias escolas durante 34 anos, encerrando sua jornada na Escola Estadual de Itaúna. Fez concurso público para o município de Itaúna, sendo aprovado em 1º lugar para professor de matemática, prestando um excelente trabalho no Centro de Estudos Supletivos de Itaúna por 25 anos e já prepara pra sua segunda aposentadoria.

José Wilson, hoje com 55 anos, é casado com a professora Miriam, funcionária da rede estadual e municipal, com quem tem dois filhos, Nathália que é estudante de Pedagogia e também funcionária da PMI e William de 19 anos, um jovem Autista com quem faz palestras sobre o tema.

O professor destaca a sua felicidade em encerrar a sua carreira ciente da importância do seu trabalho para a comunidade itaunense, visto que inúmeras pessoas para as quais teve o prazer de lecionar, hoje tem carreiras brilhante, como médicos, dentistas, arquitetos, professores, políticos, advogados, comerciantes, engenheiros, dentre outras, enfim pessoas felizes.

A este grande Mestre, o nosso reconhecimento, o nosso aplauso e gratidão, por tudo que fez pela educação dos jovens itaunenses e de outros tantos jovens por onde passou. Parabéns por sua dedicação à família, e pelo carinho por esta cidade que a muito te adotou.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresentar Moção de Aplausos ao **Senhor José Wilson Fonseca Peixoto**.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:38:30 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 35/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Dr. Douglas Guilherme Antunes Vilela dos Santos**, por ser um médico extraordinário, dedicado, sábio, e atencioso com seus pacientes. Um ser humano como poucos, digno de nossa homenagem e nosso agradecimento pelo belo trabalho realizado frente a nossa Comunidade.

Justificativa

Dr. Douglas Guilherme Antunes Vilela dos Santos, nasceu em 05 de setembro de 1990, é filho de Inês Antunes Nogueira, moradora da Comunidade do Córrego do Soldado, situada em Itaúna, onde foi criado por sua mãe e sua avó D. Rogerina Maria Nogueira e seu avô Regino Antunes Nogueira (in memoriam), por quem nutre um enorme carinho e dedicação. Estas pessoas foram os pilares da vida do Dr. Douglas. Atualmente é noivo da Srta. Lidiane Guimarães Pereira, sua companheira de todas as horas.

Desde a infância foi amparado pelo zelo e dedicação de sua família, especialmente de sua mãe D. Inês, que com afincio, tentou lhe proporcionar uma educação exemplar.

Frequentou sempre a Rede Pública de Ensino do município. Iniciou o ensino fundamental na Escola Municipal José Antunes Ribeiro no Córrego do Soldado. Posteriormente ao transferir seus estudos para Itaúna, necessitou de transporte diário de vans escolares para frequentar o Ensino Médio na Escola Municipal Professora Celuta das Neves e no Colégio estadual de Itaúna.

Ao final do terceiro ano, conseguiu, através do ENEM, bolsa de estudos integral para Medicina na longínqua Araguari. Iniciou sua jornada acadêmica em 2009, na Universidade Presidente Antônio Carlos Campus/Araguari MG (UNIPAC-ARAGUARI), no curso de Medicina, até a formatura em 2014. Durante seu período de formação, esteve ativamente envolvido nas atividades acadêmicas, destacando-se como membro fundador da Liga Acadêmica de Angiologia e Cirurgia Vascular de Araguari, além de ter sido membro de diversas outras ligas acadêmicas e colaborador eleito do Diretório Acadêmico Professor William Gebrim Júnior,

durante o período de 2009 a 2013. Após sua formação, realizou diversos plantões nas cidades de Lagoa da Prata e Formiga.

Em março de 2015, foi convidado a assumir a Unidade de Estratégia de Saúde da Família, no Bairro Vila Tavares, em Itaúna. Foi ativo durante a epidemia de dengue em 2016 e 20024. Atuou também frente a epidemia de COVID-19. Atualmente, desempenha seu papel de clínico na Clínica Max Saúde e médico da família no ESF Vila Tavares, sempre pautando seu trabalho com dedicação e compromisso aos seus pacientes e à Comunidade.

Encerramos esta pequena mas sincera homenagem, com um agradecimento a este grande itaunense que com seu trabalho, muito contribui com o bem-estar de nossas famílias, e de nossa cidade.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresentar presente Moção de Aplausos ao médico **Dr. Douglas Guilherme Antunes Vilela dos Santos**, pela sua atuação na área da Saúde na Cidade de Itaúna.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:0974683760
5

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:38:47
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 36/2024

MOÇÃO DE APOIO

Autoria: Vereador Giordane Alberto Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Art. 90, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Moção de Apoio ao Congresso Nacional pela autoria da PEC nº 45/2023, que *“Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”*.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaúna, por meio da presente Moção de APOIO, vem expor sua posição frente a PEC nº 45/2023, que prevê como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

A saúde é direito de todos, nesse contexto, a prevenção e o combate ao abuso de drogas é uma política pública essencial para a preservação da saúde dos brasileiros. Reconhecendo a complexidade da matéria e os danos que as drogas causam às famílias brasileiras, considera ato criminoso portar ou possuir qualquer quantidade de entorpecente e por este motivo é de extrema importância o apoio para a aprovação da PEC supracitada.

Por tudo isso, julgou-se conveniente, oportuno e necessário que a Câmara Municipal de Itaúna se posicione favoravelmente à Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2023.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Apoio ao Congresso Nacional pela autoria da PEC 45/2023.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por NESVALCIR
GONCALVES SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:39:04 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 37/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor Franco Vasconcelos Silva Oliveira, em reconhecimento ao seu excelente trabalho e dedicação à segurança pública do nosso município.

Justificativa

Franco Vasconcelos Silva Oliveira é formado em Jornalismo pelo Instituto J. Andrade e em Direito pela Universidade de Itaúna.

Policia Civil no Cargo de Escrivão de Policia há aproximadamente 13 anos e, desde de Janeiro de 2023, está lotado na Delegacia de Itaúna, cidade onde nasceu e vive. Franco é o atual Escrivão do Cartório de Crimes Contra a Vida e atualmente responde pela Chefia de Cartório das Delegacias de Itaúna e Itatiaiuçu.

Apesar de estar atualmente no Cartório de Crimes Contra a Vida, atua em diversas áreas de investigação, possuindo uma gama variada de certificações, dentre elas:

Junto a Polícia Civil de Minas Gerais:

- . Investigação Policial de Combate ao Crime de Homicídio;
- . Investigação de Crimes Cibernéticos;
- . Investigação Policial de Combate ao Narcotráfico, dentre outros.

Junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- . Curso de Combate de Crime Cibernéticos;
- . Curso de Repressão ao Narcotráfico e ao Crime Organizado.

Junto ao Serviço Secreto Americano (US Secret Service):

- . Investigação em Cripto moeda.

Junto a Interpol (Organização Internacional de Polícia Criminal):

- . Curso de Combate ao Crime Cibernético;
- . Curso de Introdução a Gestão da cena de Crime;

Atualmente lotado em Itaúna, porém Franco esteve anteriormente lotado nas Delegacias de Passa Tempo, onde ficou aproximadamente 1 ano, quando foi transferido para a Delegacia Regional de Pará de Minas, onde trabalhou nos últimos 10 anos, dos quais 6 anos atuou no Cartório de Furtos e Roubos de tal Delegacia Regional.

Franco Vasconcelos Silva Oliveira, agradecemos por seu ilustre trabalho em prol da segurança pública e bem-estar social de todos que, com alegria prestigiarem seus trabalhos transmídia.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresentar a presente Moção de Aplausos ao senhor **Franco Vasconcelos Silva Oliveira** em prol dos trabalhos referentes à segurança pública. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes! E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:39:22
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 38/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor **João Marcos do Amaral Ferreira**, em reconhecimento ao seu excelente trabalho e dedicação à segurança pública do nosso município.

Justificativa

Nascido em 13/07/1986 na cidade de Para de Minas, João Marcos do Amaral Ferreira, é casado e possui dois filhos.

Atualmente, ocupa o cargo de Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Itaúna. Lotado em Itaúna desde abril de 2020, João esteve anteriormente esteve lotado na Delegacia de Carmo do Paranaíba, onde iniciou sua carreira como Delegado e ficou aproximadamente 6 meses quando transferido para a Delegacia Regional Itaúna, onde atualmente presta seu excelente trabalho à frente da Delegacia de Polícia de nossa cidade. Possui uma gama variada de certificações, dentre elas:

Junto a Polícia Civil de Minas Gerais:

- . Pós graduação em Criminologia
- . Investigação Policial de Combate ao Crime de Homicídio
- . Investigação de Crimes Cibernéticos
- . Curso de Chefia
- . Aperfeiçoamento policial
- . Inteligência policial
- . Análise da expressão facial das emoções aplicada a investigação policial
- . Avaliação de riscos nos casos de violência doméstica
- . Estelionato e suas nuances: considerações sobre o crime e a investigação

Junto a Escola Paulista de Direito

. Pós graduação em Direito Imobiliário;

Junto a Instituição Faculdade de Itaúna

. Bacharelado em Direito;

João Marcos do Amaral Ferreira, agradecemos por seu ilustre trabalho em prol segurança e bem-estar social de todos que, com alegria prestigiarem seus trabalhos transmídia.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresentar a presente Moção de Aplausos ao senhor **João Marcos do Amaral Ferreira** em prol dos trabalhos referentes à segurança pública. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes! E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:39:40
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 39/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Alexandre Campos

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à **Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora da Piedade** em reconhecimento a sua relevante contribuição com a educação infantil de nossa cidade.

Justificativa

As Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora da Piedade há quase 37 anos dedicam sua atenção à promoção humana: “Investir em todo homem e no homem todo”, esse é o legado das Obras Sociais.

Sua atividade principal e única no momento é o Centro de Educação Infantil Casa Betânia. A Creche Casa Betânia foi inaugurada em 01 de outubro de 1987, numa 5ª feira, manhã ensolarada. Nessa manhã, recebeu 07 crianças com suas famílias apreensivas e temerosas. Foram elas Fabiana, Herickson, Ednaldo, Marcos, Jordânia, Viviane e Elaine. Orientados pela extinta LBA (Legião Brasileira de Assistência), a creche iniciou suas atividades tendo à frente o pároco da Paróquia N. Srª da Piedade, Pe. Giovanni van de Laar, e um grupo de voluntários, presidido por Elisa Coutinho (in memoriam), que com muita disponibilidade e amor, reuniam-se mensalmente para definir metas e traçar caminhos para que a creche atendesse da melhor forma possível as crianças. A Creche Casa Betânia recebeu esse nome porque o diretor Pe. Giovanni se inspirou no Evangelho em que Jesus Cristo, quando cansado e precisando se alimentar, passava pela cidade de Betânia e visitava seus amigos Marta, Maria e Lázaro. Nessa casa hospitaleira, Jesus era bem recebido e bem tratado. Daí o nome, Casa Betânia, acreditando ser uma casa em que as crianças e os bebês poderiam se sentir amados, acolhidos e que poderiam se desenvolver integralmente.

O Espaço Infantil Dó Ré Mi foi fundado em 25 de março de 1993. A ideia de se criar, dentro da creche, salas de pré-escola surgiu da necessidade de atender outras crianças da comunidade, ampliando assim o atendimento na faixa etária de creche e pré-escola. Assim sendo, em 1993, no dia 25 de março, inaugurou-se o Espaço Infantil Dó Ré Mi, nome escolhido,

através de um concurso entre os pais, com participação das crianças. Em 2010, fez-se necessário a alteração estatutária quanto ao nome da creche, que passou a se chamar Centro de Educação Infantil Casa Betânia. A partir de 13 de dezembro de 2012, a Creche Casa Betânia e a Escola Infantil Dó Ré Mi passaram a ser um único centro educacional denominado Centro de Educação Infantil Casa Betânia.

Atualmente, o centro atende 136 crianças de 01 a 03 anos, destas 84 crianças em horário integral e 52 crianças em horário parcial.

Nesse ano, a instituição inicia a segunda unidade, Chácara do Quitão, num espaço de lazer e recreação, atendendo 60 (sessenta) crianças de 1 a 3 anos.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresentar a presente Moção de Aplausos às **Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora da Piedade**, no intuito de valorizar e reconhecer a devida importância de seus trabalhos. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:39:56
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 40/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Márcia Cristina Silva Santos

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **CÃOTINHO JENNY PET**.

JUSTIFICATIVA

Cãotinho Jenny Pet está em funcionamento há 7 anos, realização de um grande sonho de sua fundadora Jenniffer Paloma Vilaça Diniz, Itaunense nascida em 14 de fevereiro de 1988, moradora do bairro de Lourdes. Para essa realização enfrentou muitas batalhas, mas com toda a sua garra e dedicação prosperou e saiu do papel.

Em 2006, Jenniffer passou no vestibular para Medicina Veterinária que sempre foi seu sonho, mas infelizmente não conseguiu fazer o curso. Mas o sonho em ajudar a causa animal prevaleceu, iniciando o trabalho como protetora e voluntária na causa animal, com resgates de animais de ruas, os ajudando, acolhendo como lar temporário e encaminhando para adoções responsáveis.

Pouco tempo depois, foi presenteada por seu companheiro, Natan Santiago, com um curso de Auxiliar Veterinária, do qual nasceu o Cãotinho Jenny Pet - Hotel e Creche para animais. E mesmo com a perda do Natan para a depressão, Jenny se agarrou com unhas e dentes em seu projeto para se manter viva depois desse golpe doloroso da vida. E com muita luta, muito suor e trabalho, conseguiu manter seu trabalho.

Hoje, já são 7 anos de um sonho realizado, trabalhando com animais, com muito amor e dedicação, oferecendo os serviços de hospedagem, creche, dog walker (passeio com cães), pet sitter (atendimento em domicílio) e produzindo mordedores 100% naturais para os pets. Buscando sempre melhorar, tanto profissionalmente, quanto como pessoa, acreditando que Deus tem um propósito para cada ser, e que não viemos nesse mundo em vão. Jenny superou a depressão, e mesmo com a TAG (Transtorno de Ansiedade Generalizado), e descobrindo o diagnóstico de TDAH tardio, não se entregou.

Desacreditada por muitas pessoas ao longo do processo, hoje é possível ver a estabilidade e sucesso que tem em seu negócio. Agora recebe o reconhecimento de seus amigos e familiares e tornou-se uma referência em nossa cidade e região. Sendo assim merece receber desta casa essa moção de aplausos pela superação de vida e pela luta constante da causa animal!

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresentar a presente Moção de Aplausos à **CÃO TINHO JENNY PET**.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:40:13
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 41/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Márcia Cristina Silva Santos

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Comitativa Herdeiros da Tradição.**

JUSTIFICATIVA

A história do Brasil é marcada pelo papel essencial das comitativas de tropeiros, cuja presença foi fundamental para o desenvolvimento e desbravamento do território nacional. Utilizando muares, animais híbridos do cruzamento de jumento com égua, essas comitativas levavam mercadorias e condições para abrir caminho em regiões de difícil acesso. Com o tempo, a revolução industrial relegou os muares ao esquecimento, mas o surgimento do jumento da raça Pega trouxe uma nova perspectiva, permitindo que esses animais fossem utilizados também para passeios.

Em 21 de março de 2020, a Comitativa Herdeiros da Tradição foi fundada em Itaúna pelo Sr. Régis, com o objetivo de preservar essa cultura viva. Começando com apenas 8 membros, hoje a comitativa conta com 58 membros, representando uma variedade de gerações, desde os mais antigos muladeiros até os mais jovens. Juntos, eles representam a cidade de Itaúna em diversos eventos regionais, participando de encontros de muladeiros nas cidades de Formiga, Arcos, Nova Serrana, Bambuí, Pains, Campos Altos, Ibiá, Porto Firme, Santa Luzia, Pedro Leopoldo, Rio Novo, entre outras.

Além disso, a Comitativa Herdeiros da Tradição tem como seu veterano anfitrião um muladeiro de 84 anos de idade, cuja experiência e conhecimento são inestimáveis para o grupo.

Esses encontros têm raízes profundas na tradição das comitativas tropeiras, que se reuniam durante as viagens para transportar gado entre fazendas. Nesses encontros, os muladeiros compartilhavam não apenas histórias, mas também comidas tradicionais preparadas ao longo das longas jornadas. Pratos como o feijão gordo e a paçoca de carne eram essenciais para fornecer energia durante as viagens, enquanto o costelão de boi e as carnes de sol eram preparados nos fogões de chão, utilizando técnicas transmitidas de geração em geração.

Assim, as comitivas de tropeiros e os encontros de muladeiros se tornaram não apenas parte da história brasileira, mas também uma importante manifestação cultural, mantida viva por grupos como a Comitiva Herdeiros da Tradição, que continuam a honrar e preservar essa tradição tão significativa.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresentar a presente Moção de Aplausos à **Comitiva Herdeiros da Tradição**.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:40:31
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 42/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Antônio José de Faria Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à empresa Ligeirinho Cargas Rápidas.

JUSTIFICATIVA

A Ligeirinho Cargas Rápidas está estabelecida em Itaúna e atua no mercado há mais de 25 anos, atendendo fretes rápidos e cargas fechadas para BH e região metropolitana e também para Divinópolis, Nova Serrana, Pará de Minas e toda a região centro-oeste.

Foi uma das primeiras empresas do ramo a se estabelecer em Itaúna, sendo que o nome Ligeirinho hoje é sinônimo do serviço rápido e eficiente que a empresa presta desde o início de sua história. É uma empresa familiar, fundada pelo saudoso empresário Elmo Maurício Guimarães e por ele administrada por mais de 15 anos. Passou de pai para filhos, tendo hoje como proprietários e administradores os filhos de Elmo, Tiago de Lima Guimarães e Ismael de Lima Guimarães.

Desde o começo, a empresa sempre prestou serviços de forma gratuita para algumas entidades religiosas e filantrópicas da cidade e patrocina equipes esportivas, como forma de apoio e contribuição com a sociedade. A empresa hoje conta com espaço próprio localizado no bairro Santanense, frota grande e diversificada, de caminhonetes e utilitários a caminhões de médio e grande porte, e tem uma equipe de motoristas e ajudantes experientes e cuidadosos. Atualmente, são 14 funcionários, entre motoristas, ajudantes e setor administrativo, todos dedicados em prestar um serviço eficiente, com qualidade e segurança para seus clientes, gerando empregos e contribuindo com desenvolvimento econômico de nossa amada cidade.

Esta narrativa e toda a trajetória da Ligeirinho Cargas Rápidas ressalta a sua contribuição significativa para a nossa cidade, evidenciando seu compromisso com Itaúna e região.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos à **empresa Ligeirinho Cargas Rápidas**.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:40:47
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 43/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: **Lacimar Cezário da Silva**

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a senhora **Gilgleide Couto de Lima**, em reconhecimento ao seu excelente trabalho e dedicação à segurança e proteção da mulher e família.

Justificativa

Gilgleide Couto de Lima nasceu em 5 de setembro de 1979, em Igarapé/MG, filha de Conceição Geni de Melo e Sebastião da Silva Couto. Desde tenra idade, testemunhou a generosidade e o compromisso de seus pais com o próximo, uma herança que a inspirou a seguir o mesmo caminho.

Vinda de uma família numerosa de 12 irmãos, Gilgleide cresceu em meio às dificuldades financeiras, o que a sensibilizou profundamente para as necessidades dos outros, especialmente as enfrentadas por sua mãe. Este legado de solidariedade moldou sua vida e suas escolhas. Aos 18 anos, tornou-se mãe solteira, um momento desafiador que a impulsionou a buscar formas de contribuir para um mundo mais justo e seguro para sua filha, Pâmela Couto Batista, que se tornou sua fonte de inspiração diária.

Em 2018, Gilgleide assumiu um papel crucial na Associação de Proteção à Mulher e à Família, fundada pelo saudoso Dr. Jorge Antônio de Melo, sendo nomeada Diretora do Conselho. Sua dedicação incansável em ajudar mulheres vítimas de violência e seu comprometimento com doações voluntárias foram reconhecidos com uma moção de aplausos e uma placa de agradecimento pelos serviços prestados à comunidade de Itaúna. Gilgleide atribui grande parte de seu sucesso à oportunidade concedida pelo Dr. Jorge Antônio de Melo, bem como à colaboração constante com a Polícia Civil no exercício de suas funções, mas destaca especialmente o apoio inestimável de sua família. Casada com o Sr. Marcelo de Lima Ribeiro e mãe de Pâmela Couto Batista, é em seu lar que ela encontra a força e inspiração necessárias para perseverar em sua missão de construir um mundo melhor.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresentar a presente Moção de Aplausos a senhora **Gilgleide Couto de Lima**. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes! E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:41:03
-037007

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 44/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Márcia Cristina Silva Santos

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS À FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**.

JUSTIFICATIVA

A Farnix foi fundada por José Angelo Vasconcelos em novembro de 2004 e iniciou suas operações em maio de 2005, ocupando inicialmente um espaço de 900 metros quadrados no Morro do Engenho. Após 7 anos, mudou-se para um espaço maior de 1500 metros quadrados e, após mais 8 anos, expandiu-se ainda mais, estabelecendo sua sede própria, com uma área de 30 mil metros quadrados e 10 mil metros quadrados de construção. É uma distribuidora de medicamentos genéricos, similares e produtos nutracêuticos, figurando atualmente entre os 3 principais distribuidores em todos os estados onde a empresa atua. Trabalha em parceria com as principais indústrias do ramo farmacêutico, tais como Neo Química, Geolab, Cimed, Sandoz, Biolab, Eurofarma, Teuto, Maxinutri, Merck e Ranbaxy. Atualmente, conta com 3 canais de vendas: representantes comerciais, televendas e pedidos eletrônicos.

Sua atuação abrange atualmente 4 estados: Minas Gerais, há 19 anos, Bahia, há 2 anos, Rio de Janeiro, há 1 ano, e Espírito Santo, há 1 mês, contando com um total de 486 colaboradores, sendo 201 da cidade de Itaúna. Considerando todo o exposto acima, é dever desta Casa enaltecer o trabalho e as empresas do nosso Município.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresenta a presente Moção de Aplausos à empresa **FARMIX**.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:41:24 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção nº 45/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Kaio Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta a presente Moção de Aplausos ao **Pastor Délio Ferreira de Jesus**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Justificativa

O Pastor Délio Ferreira de Jesus é natural de Itaúna, nascido em 17 de setembro de 1977, filho de Marli Marra Ferreira, e é casado com Mary Ellen Santana Lyrio Ferreira. Ingressou no ministério pastoral em 2006, fundando a Igreja Batista de Cristo Rosa de Saron. Ele tem servido a população itaunense com um evangelho de transformação de vidas, conduzindo pessoas a moldarem seu caráter ao de Cristo.

No âmbito da Assistência Social, realiza trabalhos como entrega de cestas básicas, visitas a enfermos e apoio a comunidades terapêuticas para dependentes químicos em nossa região. Também oferece Aconselhamento Espiritual e Emocional, orientando membros da comunidade que enfrentam dificuldades pessoais, como problemas familiares, luto, ansiedade ou depressão, e fornece Mentoria e Discipulado, guiando indivíduos em sua jornada de fé e oferecendo suporte e encorajamento ao longo do caminho.

Atualmente, cursa bacharelado em Teologia na Universidade Estácio e é empresário no ramo de celulares e manutenção. Residindo em Itaúna desde o nascimento, o Pastor Délio participa com dedicação e empenho em estratégias que contribuem para a sociedade itaunense, conquistando a admiração e o respeito de diversos segmentos da comunidade.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresentar a presente Moção de Aplausos ao **Pastor Délio Ferreira de Jesus** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:41:53
-03'00"
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção nº 46/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Kaio Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à **Dra. Cláudia Lúcia Fonseca Klein**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

JUSTIFICATIVA

A Dra. Cláudia Lúcia Fonseca Klein é natural de Itaúna, nascida em 05 de setembro de 1981, filha de Marcolino Luiz da Fonseca (in memorian) e Luzia Marta da Fonseca (in memorian). É casada com o senhor Giovanni Klein, mãe de Gabriel Giovanni Klein, Henrique Klein e José Klein.

Iniciou sua carreira espiritual em 2004, servindo, orientando e instruindo pessoas. Formada em letras pela Universidade de Itaúna, em 2006, atuou como professora em escolas municipais e em palestras.

Formou-se em psicologia pela Universidade Estadual de Minas Gerais, Divinópolis, em 2018. Pós graduada em Terapia Cognitivo Comportamental, passou a atender clinicamente às pessoas de Itaúna e região, bem como, pessoas de outros estados e países de forma online. Aplicando e ministrando seus conhecimentos através cursos, mentorias, palestras, workshops, seminários, terapias, tem servido à sociedade contribuindo para o crescimento, para o bem estar e a transformação de indivíduos. Opera principalmente em seu consultório na avenida São João, 4532.

Hoje, com seus conhecimentos na área emocional e espiritual, atua com parcerias na área da saúde física, em um projeto denominado Clínica Sozo, que reúne pessoas em eventos que promovem desenvolvimento e transformação na área espiritual, emocional e física.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apreentar a presente Moção de Aplausos à Dra. Cláudia Lúcia Fonseca Klein em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA
JUNIOR:09746837605
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:44:05 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção nº 47/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Kaio Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **Pastor Claudemir Felipe da Silva**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

JUSTIFICATIVA

O Pastor Claudemir Felipe da Silva é natural de Itaúna, nascido em 09 de Junho de 1951, filho de João Felipe da Silva e Telma Bernades Silva. É casado com a senhora Denise Conceição da Silva.

Em 2008, iniciou sua carreira espiritual, servindo, orientando e instruindo pessoas a cerca do evangelho de Cristo, e no ministério Igreja pentecostal do Povo que marcha para o céu. Aplicando e ministrando seus conhecimentos através de Assistência Social e ensino da Palavra de Deus, tem apresentado a sociedade contribuindo para o crescimento para o bem estar e a transformação dos cidadãos de Itaúna, sendo o fundador do Ministério Igreja Pentecostal Exercicio de Cristo de Itaúna, localizado na Av. Lenhita 2208, bairro Leonane.

Hoje, com seus conhecimentos na area espiritual, participa com respeito e dedicação dos mais diversos seguimentos da sociedade Itaunense.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresentar a presente Moção de Aplausos ao Pastor Claudemir Felipe da Silva em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:44:21 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção nº 48/2024

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Kaio Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao cidadão **Maurílio Antonio de Souza Júnior**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

JUSTIFICATIVA

Maurílio Antônio de Sousa Júnior, apelidado de Juninho, natural de Itaúna, nascido em 12 de fevereiro de 1986, filho de Maurílio Antônio de Sousa e Cleide Faria Sousa, é casado com Franciele Carvalho Cabanelas Fernandes Sousa, e tem dois filhos: Benjamim Antônio Cabanelas Sousa e Beatriz Josefa Carvalho Cabanelas Sousa.

Graduado em licenciatura e bacharelado, Maurílio ingressou no esporte ainda criança, passando por categorias de base de alguns clubes e, em 2006, se tornou atleta profissional, onde jogou até 2013. Atuou em alguns clubes: Coimbra (MG), Unitri (MG), Esporte Clube Itaúna (MG), Atlético Três Corações (MG), SulAmérica (AM), Tocantins Futebol Clube (TO), NoomeKalju (Estônia), Fk.Kraluv Dvur (República Tcheca), Atlantis (Finlândia), Barra do Garças (MT).

Em 2016, começou os trabalhos com futebol em Itaúna e, atualmente, trabalha nos projetos Souza Moreira Futebol Clube e STC Futsal, ambos de Santanense.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta a presente Moção de Aplausos ao cidadão **Maurílio Antônio de Souza Junior** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:44:38 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

MOÇÃO Nº 49/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autor: Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à empresa **MM Aluguel de Carros**.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1995, pelo visionário Marco Aurélio Nazaré com seus irmãos, a MM Aluguel de Carros se destaca no mercado de mobilidade. A história da empresa começou com uma ideia e um modesto, porém promissor, conjunto de quatro Fiat Unos. Desde o início, a MM demonstrou uma visão de mercado acurada, respondendo prontamente às demandas do setor e adaptando-se com agilidade para financiar a expansão da frota e abrir lojas.

Sob a liderança de Marco Aurélio, a MM não só reconheceu a lucratividade dos contratos de longo prazo com empresas como se especializou nessa área, solidificando seu nicho de mercado com acordos que se estendem de 12 a 48 meses. Essa estratégia não apenas reflete o compromisso da MM com relacionamentos duradouros, mas também uma compreensão profunda das necessidades empresariais.

A empresa, impulsionada pelos valores de excelência, honestidade e colaboração, é a prova viva de que o sucesso é construído com paixão, dedicação e um constante desejo de inovar. O esforço coletivo e a capacitação individualizada de seus colaboradores são pedras angulares que sustentam a reputação impecável da MM Aluguel de Carros.

Com o tempo, ajustes estratégicos levaram à consolidação das operações em uma sede moderna em Itaúna e outra em Belo Horizonte junto com o posicionamento de marca através de parceiras com grandes clubes do futebol nacional. A expansão incluiu também a oferta de aluguel de curto prazo e lojas de seminovos, com veículos que oferecem o equilíbrio perfeito entre qualidade e valor.

A nova sede em Itaúna não só otimizou a experiência de aluguel e venda de seminovos, mas também abrigou uma operação ágil e um tributo ao esporte nacional: o MMuseu, que celebra a paixão pelo futebol com relíquias de times patrocinados pela MM.

Reafirmando seu posicionamento não como uma empresa qualquer, mas como uma família impulsionada pela inovação e pela excelência em mobilidade, a MM lançou recentemente uma loja conceito na Arena MRV. Este espaço único não só presta serviços de locomoção, mas também homenageia o Atlético Mineiro com um museu pocket, intensificando a conexão dos clientes com a rica história do esporte.

A MM Aluguel de Carros, ao longo de quase três décadas, consolidou-se nacionalmente, firmando-se como um sinônimo de qualidade e confiança, fatores que garantem uma alta taxa de renovação de contratos e a preferência de grandes corporações pelo país. A empresa segue avançando, pavimentando o caminho da inovação com a mesma paixão e comprometimento que a tornaram um nome respeitado no mercado brasileiro.

Posto isto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna/MG encaminhar a presente Moção de Aplausos à empresa MM Aluguel de Carros.

Itaúna/MG, 14 de maio de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.05.16 09:44:57
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

PORTARIA Nº 13/2024

Nomeia Comissão Especial para averiguação de denúncias de crime ocorrido no evento "Gay Day", ocorrido no Município de Itaúna/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 145, §3º, do Regimento Interno, a pedido do edil Kaio Guimarães, em reunião ordinária realizada na data de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial para averiguação de denúncias relacionadas ao evento "Gay Day", ocorrido no Município de Itaúna/MG, os seguintes vereadores:

Vereador Aristides R. C. Filho;
Vereador Gustavo Barbosa;
Vereador Joselito Gonçalves.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna, Minas Gerais, 05 de junho de 2024.

NESVALCIR GONCALVES SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por NESVALCIR GONCALVES SILVA JUNIOR
Dados: 2024.06.05 13:54:14 -0300

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 13/2024

Nomeia Comissão Especial para averiguação de denúncias referentes ao evento "Gay Day", ocorrido no Município de Itaúna/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 145, §3º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial para averiguação de denúncias relacionadas ao evento "Gay Day", ocorrido no Município de Itaúna/MG, os seguintes vereadores:

Vereador Aristides R. C. Filho;
Vereador Gustavo Barbosa;
Vereador Joselito Gonçalves.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna, Minas Gerais, 05 de junho de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.06.05 11:31:17 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Junior
Presidente do Poder Legislativo Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº50/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000022/2024 PROCESSO Nº000025/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa MG COMUNICAÇÕES LTDA, **vencedora no valor de R\$ 25.985,78**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de 1 (uma) Central PABX, em atendimento as necessidades desta Casa ds Leis.

Itaúna, 05 de junho de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira


Nesvalcir Gonçalves Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,



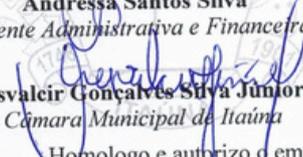
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo N°51/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000024/2024 PROCESSO N°000027/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, para contratação da empresa EDNA CONCEICAO DE OLIVEIRA, **vencedora no valor de R\$ 21.180,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet para atender a 500 (quinhentas) pessoas no evento "Outorga de Cidadania Honorária" desta Casa Legislativa, a ser realizado dia 21 de junho de 2024.

Itaúna, 05 de junho de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,



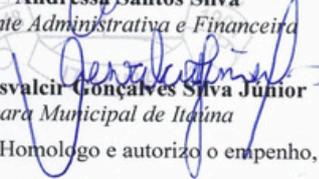
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº49/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000023/2024 PROCESSO Nº000026/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa LAYANA DE OLIVEIRA FLAUZINO, **vencedora no valor de R\$ 1.400,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fotografia para o evento, outorga/entrega do título de "Cidadania Honorária", que será realizado no dia 21 de junho de 2024, às 19:00 horas no Grande Teatro da Universidade de Itaúna/MG, sob as condições discriminadas e especificadas no termo de referência.

Itaúna, 05 de junho de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,

Resolução nº 41/2024

Autor: Vereador Lacimar Cezário da Silva

***Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Dr. João Marcos do Amaral Ferreira***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Delegado de Polícia **Dr. João Marcos do Amaral Ferreira**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Fica revogada a Moção de Aplausos nº 38, de 16 de maio de 2024.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Junho de 2024.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.06.06 08:15:56 -03'00'



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Soares (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

